SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3475

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0306060/2024-GP

Abaiara – Ceará, 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANTÔNIO FERREIRA FLORES** do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **0805053/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E952A913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0306061/2024-GP

Abaiara – Ceará, 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do CRAS II da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0305038/2023-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DC6D51C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0306062/2024-GP

Abaiara – Ceará, 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES**, da função de Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **2805059/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:77CF50E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0306063/2024-GP

Abaiara – Ceará, 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES** para o Cargo de Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Abaiara

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:23CB1848

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.15.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.02.15.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada na Alegria no Município de Abaiara/CE, através de Secretaria de Educação, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 26 de maio de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Dival Teles Carneiro.

ABAIARA/CE, 20 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D5753978

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2024

HERIVELTON CRUZ MOREIRA, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 0109084/2022 – GP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO necessidade de formulação de Seleção Simplificada para a composição de quadro de bolsistas de prestação de atividade voluntária, por tempo determinado, para atuação como Agentes da Educação Integral, função pública criada pelo artigo 15 da Lei Municipal n° 550/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Seleção Simplificada de forma geral e a realização de atividades documentais, entrevistas e julgamentos dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL).

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
I – ELEN CRUZ MOREIRA – Diretora Educacional;
II – CICERA ALVES LEAL DE SOUSA– Professora Efetiva SME ;
III – CICERA RODRIGUES SALVIANO – Diretora Pedagógica;
IV - AMANDA SERAFIM TEIXEIRA – Agente Administrativo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 05 de Junho de 2024.

Afixe-se. Publique-se.

HERIVELTON CRUZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0109084/2022 - GP

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8BC5E5C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.05.14.02. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53, no valor de R$ 57.327,25 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:F5AE3E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.084, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.084, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), nos termos do artigo 16 da Lei Municipal 2.132, de 29 de dezembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), na seguinte forma:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CARGO
MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	TITULAR
RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SUPLENTE
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	TITULAR
NARA BIANCA LACERDA SOUSA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SUPLENTE
ELIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TITULAR
LUANA HENRIQUE DE LIMA ARAÚJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE
ALINE MICHELLE DA SILVA NUNES	SECRETARIA DE SAÚDE	TITULAR
ALEXANDRE LUCAS XAVIER ALVES GURGEL	SECRETARIA DE SAÚDE	SUPLENTE
ANA ANGÉLICA PEREIRA DE MELO	REPRESENTANTE GAPAR	TITULAR

Art. 2º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA) deverá atuar em conformidade com as atribuições descritas no art. 15 da Lei Municipal 2.132, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 04 de Junho de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:E22F8F6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240423/0001-20 - ARP Nº 202405270001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.01- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R$ 977.868,79 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:A172D4E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240423/0001-20 - ARP Nº 202405270002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.01- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R$ 1.399.196,48 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:5DB3078B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240423/0001-20 - ARP Nº 202405270003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.01- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R$ 534.785,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:168ECC42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 41/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação **do Controlador Geral do Município de Aiuaba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **Francisco George Neri** para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município de Aiuaba

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 04 de junho de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:73E89B79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

VOTA EM CONSONÂNCIA COM O PARECER PRÉVIO Nº. 88/2024 EMITIDO NOS AUTOS DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE CONTAS Nº. 08324/2022-6, DO ÓRGÃO DE CONTAS DO CEARÁ, E APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba, na Sessão realizada no dia 29 de maio de 2024 e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o **Parecer Prévio nº 88/2024** emitido nos autos do processo administrativo **nº 08324/2022-6**, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recomendou a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal Thiago Campêlo Nogueira, reconhecendo que o órgão de controle externo agiu dentro de sua competência, consignou pontos positivos que por si só autorizaram a aprovação das aludidas contas, haja vista que os pontos negativos traduziram meras atecnias formais que não tiveram o condão de macular o universo das contas.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas anuais de responsabilidade do **Chefe do Poder Executivo, Thiago Campêlo Nogueira, nos termos do Parecer nº 03/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação da citada conta, votação da maioria simples dos Vereadores.

Parágrafo Único - **VOTARAM FAVORAVELMENTE** à aprovação os seguintes vereadores: Pedro Campêlo Nogueira, Francisco Rogério Alexandre Felipe, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, Joyce Cristina da Rocha Marinho, Antônia Daise Gomes de Brito, **VOTARAM CONTRA** os seguintes vereadores: Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, Thiago de Freitas Silva e Francisco Reilton Prudêncio de Brito, **ABSTEVE-SE DA VOTAÇÃO** a Vereadora Maria da Conceição Alves Pinheiro.

Art. 3º - Dê-se ciência da decisão do julgamento das referidas contas, enviando as cópias integrais do procedimento realizado no âmbito desta Cúria Legislativa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Ministério Público Eleitoral, deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor no dia 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:AAC4FE20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 43/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 43/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. **LILIAN COSTA MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 1384382852 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n°058.056.025-20, do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Municipio de Arneiroz (ARN-08), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:27D3AF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 44/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 44/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Sr(a). **CÍCERA DE OLIVEIRA EVANGELISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2008458644-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 071.222.013-50, para exercer o Cargo em Comissão de **Procuradora Geral** do Município de Arneiroz (ARN-08), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:DAD12BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 45/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 45/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **Edgar de Castro Monteiro**, brasileiro, casado, portador do RG: 2017225167-7, inscrito no CPF sob o n° 997.939.363-15, do Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3365C572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.29.2.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2024.04.29.2. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educacao e a empresa/pessoa física ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Ananias Ferreira de Melo, com localização no Bairro Moêda, Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 328.059,21 (trezentos e vinte e oito mil cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

Assaré/CE, 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A6DB87B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria de Nº145/2024.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**, portador do CPF: 055.932.823-07 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **em 05 de junho de 2024.**

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 05 de junho de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**145/2024**, que nomeia o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 05 de junho de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:42FEF6FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.002/2024-CR

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.002/2024-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 04.002/2024-CR. A Comissão Central de Licitação e pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, a entrega da documentação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0385801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 12.01.004/2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 159 e 160 da Lei nº 002/2022, de 09 de março de 2022, CITA, pelo presente Edital, o servidor, Sr. LUIZ RAINERO PAULINO BARBOSA, CPF n° 294.969.538-83,ocupante do cargo de vigia, matrícula 00834488, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer na Rua Antônio Francisco Sampaio, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Barbalha-Ce, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 24.05.002/2024, a que responde, sob pena de revelia.

Barbalha-CE 05 de Junho de 2024.

RAPHAEL SAMPAIO MAGNAGO
Presidente da Comissão de Processos Administrativos
Procurador do Município Mat. Nº 0844298

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5220F097

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.06.001/2024 De 04 de junho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Fábio Cavalcante Azevedo	Coordenador de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	640.616.473-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E75E60B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.26.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 2024.04.26.1. O Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório. **ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) conforme exigido no Edital Convocatório. **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21.2 e 9.1.22.1 por não apresentação dos índices do balanço patrimonial e por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório. **BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023, conforme exigido no Edital Convocatório. **COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) conforme exigido no Edital Convocatório. **COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório. **CONSTRUTORA MORAES LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório. **DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 e 9.1.26 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação e não apresentação da declaração de reserva de cargos, conforme exigido no Edital Convocatório. **DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia), conforme exigido no Edital Convocatório. **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 e 9.1.22.1 por não apresentar balanço patrimonial, apresentando apenas 1 (um) balancete do exercício de 2022 e por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **ENATEC ENGENHARIA LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023, conforme exigido no Edital Convocatório. **FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.11, 9.1.21.2, 9.1.22.1, 9.1.24, 9.1.25, 9.1.26 e 9.1.27 por apresentar as declarações sem assinaturas tornando as mesmas invalidas, por não apresentação dos índices do balanço patrimonial, por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **FOCO LOCACAO AMBIENTAL**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 e 9.1.24 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação e por não apresentar a declaração da proposta econômica, conforme exigido no Edital Convocatório. **MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 e 9.1.22.1 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023 e por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia), conforme exigido no Edital Convocatório. **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023, conforme exigido no Edital Convocatório. **P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023, conforme exigido no Edital Convocatório. **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.21 e 9.1.22.1 por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2023 ou 2021, apresentando apenas

1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2022 e por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.16 e 9.1.21 por não apresentar a certidão negativa de débitos estaduais e por não apresentar balanço patrimonial do exercício social de 2022, apresentando apenas 1 (um) balanço patrimonial do último exercício social de 2023, conforme exigido no Edital Convocatório. **V2 SOLUCOES INTELIGENTES LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.22.1 por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, conforme exigido no Edital Convocatório. **VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia) e (9.1.9, 9.1.11, 9.1.22.1, 9.1.23, 9.1.24, 9.1.25, 9.1.26 e 9.1.27, por não apresentação das declarações, por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação e apresentar a certidão de falência com validade vencida, conforme exigido no Edital Convocatório. **Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.9, 9.1.9.1, 9.1.8.1 conforme parecer técnico do setor de engenharia), conforme exigido no Edital Convocatório. Informamos ainda que o parecer técnico do setor de engenharia está anexado na plataforma no campo "ARQUIVOS", todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE. Moises Souza Domingos – Agente de Contratação. Barbalha 05 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D30D85D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 28.05.02/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBALHA/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo. O convênio que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital/Entidade de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS**,** tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da Emenda Parlamentar nº. 44910005, mediante a Proposta nº. 36.000.588.909/2024-00, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único. O presente convenio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a realização das ações definidas através do Excedente de Produção em Partos Cesarianas conforme Ofício HMSVP nº 95/2024 e nº 124/2024 e PARECER CORAC/SMS nº 012/2024, parte integrante desse processo. Constituem encargos dos convenentes: I - Dos encargos comuns;1. Avaliar periodicamente os resultados deste convênio;2. Aprimoramento de Atenção à Saúde. Dos encargos da SECRETARIA: Repassar os recursos previstos neste convênio ao Hospital, não cabendo, ao Município, qualquer responsabilidade por despesas excedentes aos recursos a serem transferidos; Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades conveniadas; Analisar os relatórios elaborados pelo HOSPITAL, comparando-se as metas do Plano de Trabalho, com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;Examinar e aprovar, através da Comissão de Acompanhamento de Execução de Contratos e Convênios, as prestações de contas dos recursos financeiros objeto deste Convênio, apresentada pelo HOSPITAL, emitindo pareceres e relatórios e submetendo-os ao Conselho Municipal de Saúde que deverá ser informado junto ao Relatório Anual de Gestão; Notificar o HOSPITAL sobre qualquer irregularidade encontrada na execução deste Convênio, fixando-lhe prazo para corrigi-la; Dos encargos do HOSPITAL: Aplicar os recursos nos termos da legislação de regência, em observância ao disposto no Excedente de Produção e Bloqueios de AIH's pelo Sistema de Informação Hospitalar – SIHD/DATASUS/MS referentes Partos Cesarianas e Partos Cesarianas em Gestação de Alto Risco no período de Janeiro a Abril de 2023 conforme Processo Administrativo (parte integrante deste Convênio – ANEXO I) e na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portarias GM/MS nºs. 3.283/2024 e 3.591/2024, PARECER CORAC/SMS nº 0012/2024 e Procedimento Administrativo nº 02.05.01/2024 – SMS/FMS; Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL, o valor total estimado em R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), em parcela ÚNICA e de acordo com o disposto na Portaria nº. 3.591, de 18 de abril de 2024 que autoriza o repasse dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 4491005, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, através da Proposta nº. 36.000.588.909/2024-00; O repasse do Fundo Nacional de Saúde, advindo do processo nº. 36.000.588.909/2024-00 e Emenda Parlamentar nº. 44910005, terá como objeto de despesa a seguinte dotação orçamentária vigente: Cumprir, em suas ações e atividades, os princípios que regem a Administração Pública e as leis e regulamentos que fundamentam esse pacto; Manter, durante a execução deste Convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a celebração deste instrumento e de acordo com o disposto nas Leis Federais 8.080/90 e 8.666/93 e nas Portarias Ministeriais nºs. 3.283/2024; Prestar contas por meio de relatório próprio, constando a execução financeira e a produção, até o prazo de 60 (sessenta) dias após o término deste Convênio; Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação do MS a ser apresentada à Comissão de Acompanhamento do Convênio; Afixar aviso, em local visível, de sua condição de integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados aos pacientes do SUS; Notificar a SECRETARIA sobre eventuais alterações em seus estatutos ou sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de trinta dias, contados da data do registro da alteração, cópias autenticadas dos documentos com as respectivas mudanças; O HOSPITAL se obriga a encaminhar à SECRETARIA, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações: Faturas e demais documentos referentes as ações efetivamente executadas; Relatório Final de prestação de contas até o 20o (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao término da execução deste Convênio; Manter atualizado e alimentar regularmente todos os Sistemas de Informação existentes, ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024, prorrogável mediante justificativa, por comum acordo através de termo aditivo, tendo como início a data da assinatura deste instrumento. Parágrafo único: Se um dos convenentes se interessar pela prorrogação, deverá se manifestar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do Convênio. Fica eleito o foro da comarca de Barbalha para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes nem pelo conselho municipal de saúde. E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 04 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DAYSE***

GONÇALVES NOGUEIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DD193D5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 28.05.03/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBALHA/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO.
O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade Santo Antônio. O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da Emenda Parlamentar nº. 20830003, mediante Proposta nº. 36.000.588.958/2024-00, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde.Parágrafo único. O presente convenio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a realização das ações definidas no Plano de Trabalho e Ações, parte integrante deste termo (ANEXO I) e condição de sua eficácia. Constituem encargos dos convenentes:Dos encargos comuns: Avaliar periodicamente os resultados deste convênio; Aprimoramento de Atenção à Saúde. Dos encargos da SECRETARIA: Repassar os recursos previstos neste convênio ao Hospital, não cabendo, ao Município, qualquer responsabilidade por despesas excedentes aos recursos a serem transferidos; Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades conveniadas; Analisar os relatórios elaborados pelo HOSPITAL, comparando-se as metas do Plano de Trabalho, com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;Examinar e aprovar, através da Comissão de Acompanhamento de Execução de Contratos e Convênios, as prestações de contas dos recursos financeiros objeto deste Convênio, apresentada pelo HOSPITAL, emitindo pareceres e relatórios e submetendo-os ao Conselho Municipal de Saúde que deverá ser informado junto ao Relatório Anual de Gestão;Notificar o HOSPITAL sobre qualquer irregularidade encontrada na execução deste Convênio, fixando-lhe prazo para corrigi-la; Dos encargos do HOSPITAL:Aplicar os recursos nos termos da legislação de regência, em observância ao disposto no Plano de Trabalho (parte integrante deste Convênio – ANEXO I) e na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portarias GM/MS nºs. 3.283/2024 e 3.590/2024, PARECER CORAC/SMS nº 0013/2024 e Procedimento Administrativo nº 08.05.01/2024 – SMS/FMS;Cumprir, em suas ações e atividades, os princípios que regem a Administração Pública e as leis e regulamentos que fundamentam esse pacto;Manter, durante a execução deste Convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a celebração deste instrumento e de acordo com o disposto nas Leis Federais 8.080/90 e 8.666/93 e nas Portarias Ministeriais nºs. 3.283/2024; Prestar contas por meio de relatório próprio, constando a execução financeira e a produção, até o prazo de 60 (sessenta) dias após o término deste Convênio; Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação do MS a ser apresentada à Comissão de Acompanhamento do Convênio. Afixar aviso, em local visível, de sua condição de integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados aos pacientes do SUS; Notificar a SECRETARIA sobre eventuais alterações em seus estatutos ou sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de trinta dias, contados da data do registro da alteração, cópias autenticadas dos documentos com as respectivas mudanças; Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL, o valor total estimado em R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela ÚNICA, de acordo com o disposto na Portaria nº. 3.590, de 18 de abril de 2024 que autoriza o repasse dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 20830003, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, através da Proposta nº. 36.000.588.958/2024-00;
§ 1º. O repasse do Fundo Nacional de Saúde, advindo do processo nº. 36.000.588.958.2024-00 e Emenda Parlamentar nº. 20830003, terá como objeto de despesa a seguinte dotação orçamentária vigente;Fica eleito o foro da comarca de Barbalha para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes nem pelo conselho municipal de saúde. E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 04 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4428E9D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.06.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.03.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 04.06.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.05.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, com utilização recursos da FUNASA conforme Convênio nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.389,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Antonio José Cândido de Moura Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0399FA86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA Nº 36/SEAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 36/SEAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Instaura Processo Administrativo disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE,** no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a averiguação de possível imputação de conduta pelo servidor Fabiano Fernandes de Souza, matrícula nº 00060478, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
CONSIDERANDO o Art. 159 da Lei nº 010/94 – Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 2024.05.13.01 em face do servidor **Fabiano Fernandes de Souza** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo

a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Servidor	Nº da Matrícula	Cargo
FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA	4537	Digitador
TEREZA CRISTINA HENRIQUE PEREIRA	1204	Professora
MARIA NEILZA DE AQUINO	491	Auxiliar de Enfermagem

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA FEITOSA
Secretária de Administração e Cidadania

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:30D34B4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificante: JOSÉ DAGER PEREIRA...
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Notificado: Danilo Albuquerque Alexandre
Candidato ao Cargo de Agente de Endemias - Município de Barroquinha/CE
Concurso Público Edital nº 001/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, NOTIFICA V.Sa. para apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, exoneração de cargo público (Policial Militar) cuja carga horária é incompatível com a jornada de trabalho exigida ao cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, cargo este que V. Sa. pretende ser nomeado por aprovação em concurso público.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Barroquinha-Ce, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DAGER PEREIRA...
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:74405BCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.12.26.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.12.26.001, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Instalações elétricas de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica para atender à 27 (vinte e sete) prédios públicos do município de boa Viagem/Ce, de acordo com o contrato de financiamento Nº 40/00062-1, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, Licitante(s) HABILITADA(S): 04. SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP), 06. NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, 07. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 16. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), 17. Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA (EPP), 19. DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 20. DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS LTDA (ME) 23. P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,28. D C NUNES LTDA (ME), INABILITADA(S): 01. AUGUSTO CARLOS N B FILHO (ME), 02. CONSTRUTORA MORAES LTDA, 03. VIEIRA E MORAIS LTDA (ME), 05. MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (ME), 08. LF SERVICOS URBANOS LTDA (ME), 09. A T FARIAS DE SOUZA. (ME), 10. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO (ME), 11. TRT SERVICOS LTDA. (ME), 12. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 13. D SOUSA RIOS, 14. DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 15. ENATEC ENGENHARIA LTDA, 18. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA (EPP), 21. V2 SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (ME), 22. VESSEL TECNOLOGIA E MARKETING LTDA (ME), 24. P3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 25. ENEVEX ENERGIA SOLAR E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, 26. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS (ME), 27. N LANDY BOTO PORTELA (ME), 29. ALAN CESAR F DE SOUSA (ME), 30. MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (ME), 31. DC CONSTRUTORA LTDA (ME), 32 CARLOS H M CARVALHO (ME) e 33. RSE SERVICOS LTDA (ME) fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Boa Viagem/CE, 05 de junho de 2024.

CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:42E84127

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240418/0001-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.001 - O(A) Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040001** assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa **G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** pelo valor de **R$ 6.680,15** (seis mil e seiscentos e oitenta reais e quinze centavos), resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001**: ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.

FABRICIO GONÇALVES NUNES -
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1CFC5E8F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240418/0001-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.001 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040002** assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa **G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** pelo valor de **R$ 28.520,90** (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos), resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001**: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.122.0002.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9B553ECC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240418/0001-06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.001 - O(A) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040003** assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa **G GERADORES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** pelo valor de **R$ 158.597,35** (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001**: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0010.2.094. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:CACE6856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
PORTARIA N.º 186/2024

PORTARIA N.º 186/2024 De 05 de Junho de 2024

AUTORIZA cessão de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 28, Inciso II, letras "a", "b" e "g", da Lei Orgânica do Município, e Convênio firmado entre o Município de Brejo Santo/CE e o Município de Crato/CE.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Autorizar a cessão do servidor Sr. **RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF N.º 062.173.733-00, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula N.º 00014690, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Brejo Santo/CE, para prestar serviço junto ao Município de Crato/CE.

Art. 2.º - O prazo da cessão do servidor acima mencionado será a contar de **05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**.

Art. 3.º - O servidor cedido não poderá sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos/vantagens, caberá ao Município de Crato/CE realizar o pagamento ao servidor.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B6E794BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONTRATO Nº 2023.09.12-001.Concorrência Pública nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS. PARTES:SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, EMPRESA**CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, OBJETO:**SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAMPOS SALES-CE.ASSINA PELA CONTRATADA: IGO PROENÇA ALENCAR**, CPF 806.191.503-00,**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS**, CAMPOS SALES/CE, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:21334B02

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.23.35-CP-OBR.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales-CE, tendo em vista que decorreu***in albis***o prazo para interposição de recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOda**Concorrência Nº 2023.11.23.35-CP-OBR**, objetivando a**CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S), será realizada no dia**13 DE JUNHO DE 2024 08h30min**na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, sito Rua Prof. Adenilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Campos Sales-CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:D6C8BC53

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.32.TP.FME

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.32.TP.FMEA Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales-CE, tendo em vista que decorreu***in albis***o prazo para interposição de recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOda**Tomada de Preços Nº 2023.11.08.32.TP.FME**, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 - PRÉ-OBRA ID: 3074371 (EEIF PRESIDENTE CASTELO BRANCO)**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S), será realizada no dia**11 DE JUNHO DE 2024 08h30min**na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, sito Rua Prof. Adenilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Campos Sales-CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:753B27F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240224

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240224

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2024-SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.850,85 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220037.2.053 Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.239,76, Exercício 2024 Atividade 1501.081220037.2.053 Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.611,09

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2C3EE22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20240221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240221

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024-SME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.193,09 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.121220037.2.009 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 38.600,41, Exercício 2024 Atividade 0606.121220037.2.009 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.592,68

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C9168D5B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 20240261

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240261

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024-SEMUMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NGC ASSESSORIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO MDE AÇÕES E ATOS VINCULADAS A EDUCAÇÃO E MANUSEIO EM PERIMETROS E AREAS ATRELAS NO MEIO AMBIENTE, JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 17.600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DF03CEE2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00834, localizada no Distrito de São Sebastião, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:66CB5ED1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00833, localizada no Distrito de Caipu, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C9F913C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública, Contribua para a Elaboração do Plano Diretor Municipal

A Prefeitura Municipal de Chaval, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ Meio Ambiente, convidam os cidadãos e as instituições públicas e privadas, representativas da sociedade, para uma Audiência Pública que debaterá a elaboração do Plano Diretor Municipal.

Data: 19 de junho de 2024 (quarta-feira)
Local: Plenário da Câmara Municipal de Chaval – CE.

Chaval – Ce, 05 de junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:816E5260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.03.06.019 – TP - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária da Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E503F2D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.03.06.019 – TP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1E8999D3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.06.019 – TP - DIV.

O Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 05 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0B7C0C6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.03.06.019 – TP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:735EDFF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.05.21.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.05.15.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Cantor), para realização de 01 (um) show no dia 14/09/2024, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva ao 2º Croatá Fest no Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ nº 43.915.507/0001-88** – Valor: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/05/2024** – Vigência: **05 (cinco) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Antônio Isaias Paiva Duarte** e **Carlos Aristides Almeida Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B5FF561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.05.31.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.833.933/0001-13** – Valor Global: **R$ 351.071,44 (Trezentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **31/05/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo**(CONTRATANTE); **Lazaro Bruno de Araújo Coelho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4A332D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.05.31.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.461.971/0001-00** – Valor Global: **R$ 405.033,52 (Quatrocentos e cinco mil, trinta e três reais cinquenta e dois centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **31/05/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **José Rodrigues Alves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:44F50845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL N° 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMS

TERMO DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL N° 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMS

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Marcleide do Nascimento, convocar os candidatos classificados abaixo no Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Auxiliar Administrativo, a comparecerem no dia 06 de junho de 2024 (quinta-feira) no horário de 8h às 11h na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Antônio Fernandes Lima, 412 – Centro, Farias Brito – CE para assumirem as respectivas vagas no âmbito do Município de Farias Brito. O não comparecimento do candidato classificado, no dia determinado implicará em sua desistência da vaga.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	ANTONIO MARCELO SOARES VIEIRA	20	CLASSIFICADO
2°	FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
3°	JOZINANDO BORGES DE MOURA	19	CLASSIFICADO
4°	SARA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	18	CLASSIFICADO
5°	YANKA JORDANIA LEITE AMORIM	18	CLASSIFICADO
6°	JEFFERSON DOS SANTOS CORREIA	18	CLASSIFICADO
7°	PEDRO MENDES DA SILVA	18	CLASSIFICADO
8°	ANA BEATRIZ DE SOUSA MARTINS	18	CLASSIFICADO

Farias Brito – CE, 04 de junho de 2024.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

01 (UMA) FOTO 3x4, RECENTE;

CÓPIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA (CPF);

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (2 TURNOS) CONFORME O CASO (CÓPIA REPROGRÁFICA) OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDO PELO APLICATIVO E-TÍTULO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (CÓPIA REPROGRÁFICA);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO SE FOR CASADO, OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO, SE FOR SEPARADO JUDICIALMENTE OU DIVORCIADO (CÓPIA REPROGRÁFICA);

CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E DOS MAIORES DE 21 E MENORES DE 24 ANOS QUE ESTEJAM CURSANDO UNIVERSIDADE E DOS FILHOS DEFICIENTES DE QUALQUER IDADE (CÓPIA REPROGRÁFICA);

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;

DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, (CÓPIA REPROGRÁFICA), SE FOR DIGITAL TRAZER VERSÃO IMPRESSA EMITIDO PELO APLICATIVO CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CONTA BANCARIA (BANCO DO BRASIL);

ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BD8972F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°039/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE SUPORTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DÉBORA KAMMILLE FERNANDES RAMOS TAVARES,** portadora do CPF sob o nº 060.174.253-23, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SUPORTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 04 de junho de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:7003D7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°040/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ISABELE DO NASCIMENTO SENA,** portadora do CPF sob o nº 097.976.773-38, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 04 de junho de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:2252D891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Institui e Designa a Comissão Organizadora do Concurso Público para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 998/2023, de 06 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a Autorização para a Realização de Concurso Público, Cria novos Cargos, na forma que indica e dá outras providências.";

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim, composta pelos membros a seguir designados:
I - Francisco Jáder Pinto Ursulino (Diretor da Divisão de Recursos Humanos) - **Presidente**;
II - Maria Aldizia Rodrigues de Araújo (Assessora Técnica de Políticas Públicas Municipais de Saúde) – **Membro**;
III - Roldinele de Oliveira (Coordenador Escolar) – **Membro**.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público será responsável por fiscalizar a organização, coordenação e execução do concurso público, garantindo a lisura e transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Art. 2º. Compete à Comissão do Concurso Público as seguintes atribuições:

I – Analisar e elaborar o edital de abertura do concurso público, contendo as informações sobre os cargos, requisitos, etapas do processo seletivo, cronograma e demais informações pertinentes;
II – Fiscalizar o recebimento das inscrições dos candidatos, bem como os pedidos de isenção de taxa de inscrição;
III - Fiscalizar a aplicação das provas objetivas, quando necessário, em conformidade com o edital;
IV - Fiscalizar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos em relação ao processo seletivo;
V - Fiscalizar resultados preliminares e finais do concurso público, bem como a homologação do resultado final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 28 de maio de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A557C3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rafaela Rodrigues Xavier** para o exercício da função de **Secretária Escolar da E. E. F. de Coqueirinho,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de junho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8257E90E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Kélvia Erlane Gondim da Silva** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de junho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:75CECA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Revoga Portaria de Designação de exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a nomeação da Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica CC2;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a **Portaria Nº 116/2024, de 02 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de junho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:63A5822F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0306.01/2024 - SME; N° 0306.02/2024 - SMAS; N° 0306.03/2024 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2105.01/2024 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0306.01/2024 - SME; N° 0306.02/2024 - SMAS; N° 0306.03/2024 - GAB - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2105.01/2024 - PMF; PARTES: Município de Fortim, através das Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Gabinete do Prefeito; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de

passagem aéreas nacionais, translado de ida e volta, incluindo hospedagens, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. CONTRATADO: WEB VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ de nº 10.344.543/0001-80; VALOR GLOBAL: R$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; ORDENADORES DE DESPESAS:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FD4FB8D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-CP - ABERTURA: 07 de junho às 09:00 horas. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888**. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Groaíras/CE, 05 de junho de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F23810FD

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 03/2023 - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - GROAÍRAS/CE - EDITAL Nº 03/2023 - AUDIOVISUAL

O Município de GROAÍRAS, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras/CE, inscrito no CNPJ sob nº **07.598.709-0001/80** , com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo); no Decreto nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - GROAÍRAS/CE, conforme abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DA ENTIDADE PROPONENTE	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
on-759046576	MEMÓRIAS	Instituto Sociocultural Arte & Vida – ISAV.	Classificado	37

Groairas, Ceará, 05 de junho de 2024.

LUÍS CARLOS RODRIGUES
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E13BA9D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº151/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de junho de 2024, para transportar os pacientes, Antônia Celia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Gabriela Lima Alves e Rita Rodrigues Araújo para o Hosp. Dr Oswaldo Cruz, Francisca Anilda dos Santos para o HJMA – Hosp. José Martiniano Alencar, Maria Alcioneide Loiola Mendes para a Clínica Omnimagem, Maria Auxiliadora Martins Amorim para o Hosp. Gêneses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 05 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EEDA644C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº152/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 06 de junho de 2024 para transportar os pacientes Raimundo Paiva Bastos para o Hosp. e Maternidade Madalena Nunes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de junho de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A3065193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº140923-01/08 , resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270223/08 SESA, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde– CONTRATADA: Francisca Gervania Silva Carvalho CPF nº 561.505.803-00 OBJETO: Locação de imóvel de porte adequado para casa de Apoio para paciente em Preparo para Transplante Renal, junto a secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/Ce.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2024 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93. Guaraciaba do Norte-Ceará, 15 de Abril de 2024.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C20FFF7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção sustentável, do município de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação e Autorização procedida pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: PROCESSO Nº 2604.01/2024-SEAGRI (Inexigibilidade de Licitação) OBJETO: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do Município de Guaraciaba do Norte-CE. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Tancredo de Sousa Carvalho, S/N, CEP: 62.380- 000, na Cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará CONTRATADO: Giorgio Bezerra Martins – CPF Nº 368.475.343-20 VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: (Contado a partir da data de assinatura do contrato) 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, Inciso V da lei federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratações, ratificada e autorizada pelo Secretário de Administração e Finanças.

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de Abril de 2024.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Ordenador/Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F06FB413

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo de Valor – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1611-2301/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº TP 031/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº º 21.691.178/0001- 04 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada para construção de uma praça e reforma de um prédio público no Distrito de Martinslândia, no município de Guaraciaba do Norte-CE Acréscimo: R$ R$ 70.292,55 (setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos, – Novo Valor Global: R$ R$ 352.429,80 (Trezentos e centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); . Antônio Erison Moreira de Mesquita (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75D87F36

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratações do município de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação e Autorização procedida pela Secretaria de Educação e Cultura do município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. CONTRATADO: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VIGÊNCIA: (Contado a partir da data de assinatura do contrato) 31 de Dezembro de 2024 FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, Inciso XV da lei federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, ratificada e Autorizada pelo Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo. Guaraciaba do Norte/CE, 06 de maio de 2024.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Agente de Contratações do Município Guaraciaba do Norte/Ce.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0277B70D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0905.2401/19–

Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 0305.01/2024-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratado: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES, CNPJ nº07.001.150/0001-69 – Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Vito Passera (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47BBB825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº56/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PRISCILA MENDES GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **OUVIDOR DO SUS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 05 de junho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F621812

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.04-01-SEOB-CE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **21 de junho de 2024** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.gov.br/, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.04-01-SEOB-CE. OBJETO**: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, CONFORME MAPP: 5742.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/ ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.Ibicuitinga - CE, 05 de junho de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:2C56C81F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 03.02/2024 - DL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.02.2024-DL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C**ONTRATADA**: A. AMARO F. DA SILVA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL UNIFICADA PARA GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES, QUE ENGLOBA TODAS AS FUNCIONALIDADES ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÕES.
VALOR OFERTADO: R$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 03.03.04.122.0037.2.007.
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.
ICÓ(CE) em 04 de junho de 2024.

LUCIANO ALVES MARQUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Adm. E Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6A0ED617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
PARECER Nº 02/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Destinatários: À Presidencia da Câmara Municipal de Iguatu
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu
Aos Vereadores da Camara Muncipal de Iguatu

Ementa: Análise e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Iguatu sobre o Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recomenda a desaprovação das contas de governo do Município de Iguatu, relativas ao exercício financeiro de 2019. Com base nas irregularidades documentais, na execução orçamentária e financeira, na gestão fiscal inadequada, na análise técnica do Tribunal de Contas e na votação unânime do colegiado pela desaprovação, a Comissão manifesta-se pela desaprovação das contas. Encaminhamento do parecer para julgamento político pela Câmara Municipal, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Iguatu e no Regimento Interno da Câmara Municipal.
I. Introdução

Nos termos do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se manifesta sobre o Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que trata das contas de governo do Município de Iguatu relativas ao exercício financeiro de 2019. Este parecer prévio será submetido ao julgamento político da Câmara Municipal, conforme o artigo 40, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Iguatu, que atribui à Câmara a competência privativa de julgar as contas anuais do Município.

II. Contextualização

As contas de governo representam o resultado da execução orçamentária e financeira, a gestão fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA). O julgamento dessas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará visa verificar a conformidade das ações governamentais com os princípios constitucionais e legais, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

III. Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Após a análise detalhada das contas do exercício de 2019 do Município de Iguatu, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu o Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado, recomendando a desaprovação das contas. Esta recomendação foi aprovada por unanimidade dos votos do colegiado do Tribunal, refletindo uma avaliação minuciosa e criteriosa dos aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais da gestão municipal. O Tribunal de Contas identificou diversas irregularidades significativas que comprometem a legalidade, a eficiência e a transparência da gestão fiscal do município.

IV. Análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em conformidade com o artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, realizou uma análise criteriosa do Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A seguir, detalhamos os principais pontos de nossa análise:

Conformidade dos Documentos:

Os documentos apresentados pelo Poder Executivo do Município de Iguatu apresentam diversas irregularidades e inconformidades com as exigências legais e regulamentares, o que compromete a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Foram identificadas falhas na prestação de contas e na documentação comprobatória das despesas.
Execução Orçamentária e Financeira:

A execução orçamentária e financeira do exercício de 2019 apresentou diversos problemas, incluindo desequilíbrio entre receitas e despesas, gastos excessivos com pessoal e endividamento além dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As despesas foram realizadas sem a devida autorização orçamentária e sem observância dos princípios da economicidade e eficiência.
Gestão Fiscal:

A gestão fiscal do município em 2019 não atendeu aos preceitos estabelecidos pela LRF. Foram constatadas inconsistências nos demonstrativos fiscais, falta de comprovação de receitas e despesas, e ausência de medidas para corrigir os desvios identificados. A administração não adotou ações efetivas para garantir o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas.

Análise Técnica do Tribunal de Contas:

A análise técnica do Tribunal de Contas evidenciou diversas irregularidades graves na gestão das contas do exercício de 2019. As inconformidades apontadas comprometem a integridade e a legalidade da execução orçamentária e financeira. O Tribunal identificou falhas na administração de contratos, ausência de licitações em processos que exigiam, e falta de comprovação de despesas.
Votação do Colegiado:

A decisão unânime do colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela desaprovação das contas indica a gravidade das irregularidades identificadas e a necessidade de medidas corretivas para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A unanimidade na decisão reflete a seriedade das falhas apontadas e a falta de conformidade com as normas legais e regulamentares.
Impacto na Gestão Municipal:

As irregularidades identificadas no exercício de 2019 comprometem a credibilidade e a eficiência da gestão municipal. A ausência de controle e fiscalização adequada dos recursos públicos pode resultar em prejuízos financeiros e administrativos para o município, afetando negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

V. Conclusão e Recomendação

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com base na análise do Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no exame dos documentos apresentados, manifesta-se pela desaprovação das contas de governo do Município de Iguatu, relativas ao exercício de 2019. As irregularidades identificadas são graves e comprometem a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Recomendamos que este parecer seja encaminhado para o julgamento político da Câmara Municipal de Iguatu, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Comissão sugere ainda que sejam adotadas medidas corretivas e punitivas necessárias para responsabilizar os gestores envolvidos e evitar a repetição dessas falhas em exercícios futuros.

É o parecer.
Iguatu/CE, 04 de junho de 2024.

MARCIANO LIMA MACEDO
Presidente

JOÃO TORRES DA SILVA
Relator

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:44F9B63A

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Iguatu, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Iguatu, composta pelos seguintes membros: Vereador Marciano Lima Macedo, Presidente; Vereador Rubenildo Cadeira, Membro; e a servidora Maria de Fátima Siqueira Lopes, que exerceu a função de secretariar a reunião.

Constatou-se a ausência do relator da comissão, Vereador João Torres da Silva, que, embora notificado para comparecer à reunião da comissão, não se fez presente. Ressalta-se que a notificação foi realizada por vários meios, incluindo notificação via WhatsApp e publicação de ofício no Diário Oficial.

A reunião teve como pauta a análise do Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo às Contas de Governo do Município de Iguatu, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal Ednaldo de Lavor Couras. O parecer e a documentação anexa foram enviados ao município pelo Tribunal de Contas do Ceará por meio do Ofício nº 6147/2024/SSP, no qual foi informado que as contas do referido exercício foram desaprovadas por unanimidade dos conselheiros do colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Após análise detalhada da documentação e do Parecer Prévio nº 312/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento constatou que as

irregularidades identificadas são graves e comprometem a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Entre as irregularidades encontradas, destacam-se:

Despesas sem comprovação adequada;
Falhas na execução orçamentária;
Ausência de transparência nas publicações oficiais;
Inconsistências nos relatórios de gestão fiscal;
Desvios de finalidade em verbas públicas.

Considerando a gravidade das irregularidades, a Comissão manifestou-se pela desaprovação das contas de governo do Município de Iguatu relativas ao exercício de 2019. A Comissão recomendou que este parecer seja encaminhado para o julgamento político da Câmara Municipal de Iguatu, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Além disso, a Comissão sugeriu a adoção de medidas corretivas e punitivas necessárias para responsabilizar os gestores envolvidos e evitar a repetição dessas falhas em exercícios futuros.

Foi deliberado que o parecer da Comissão, juntamente com todas as documentações analisadas, será encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal para as devidas providências. Também foi discutida a importância de se estabelecer um plano de ação para monitorar a implementação das medidas corretivas recomendadas, de modo a garantir a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Marciano Lima Macedo, encerrou a reunião às 13 horas. Para constar, eu, Maria de Fátima Siqueira Lopes, secretariei a reunião e redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

VEREADOR MARCIANO LIMA MACEDO -
Presidente

VEREADOR RUBENILDO CADEIRA -
Membro

MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA LOPES -
Secretária da Reunião

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F47C03D

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 20 de junho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2024.05.24.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DE FROTA) E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO COM OS RESPECTIVOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone:(88) 3198-0997 ou no endereço: Rua Santos Dumont S/N, Centro - Iguatu-CE.

Iguatu/CE, 05 de junho de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:08390C51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Procuradoria Geral do Município – PGMI**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Andrea Gouveia Alipio. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 53.588,06** (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 3.3.90.30.00 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB8D7D75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria da Educação-SME do Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento à adjudicação e homologação procedida pelo Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido contratual do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.01-PMI-SME** a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRTARIA DA EDUCAÇÃO DURANTE OS JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2024, DE RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU/CE. **CONTRATADA: 42.979.436 VANDERLEY PAULINO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.979.436/0001-14. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.345,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0901.12.122.0058.2.049, no elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:68D9C9CF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1699/2024

REESTRUTURA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo identificadospara compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024**.

1- Articuladora do Selo UNICEF
Maria Vilauba Araújo Santos
RG: 2001029171775
CPF: 584.839.003-78

2- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Maria Suerda Alves Bandeira
RG: 20075340369
CPF: 70215693353
Suplente: Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento
RG: 2001029104458
CPF: 01753173302

3- Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Ana Patricia Oliveira dos Santos
RG: 3022538/96
CPF: 84612819349
Suplente: Larisce Nogueira de Oliveira
RG: 2006005297460
CPF: 04597570322

4- Secretaria de Governo
Titular: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais
CPF: 06125304426
Suplente: Antonio Fernandes Neto
CPF: 24442437300

5- Secretaria de Cultura
Titular: Lóide Saturnino de Brito Fernandes
RG: 20160092862
CPF: 08253037376
Suplente: Hávila Dantas de Oliveira
RG: 20180105110
CPF: 09327689380

6- Secretaria de Saúde
Titular: Fideralina Rodrigues de Albuquerque
RG: 2001021031559
CPF: 00730763331
Suplente: Emanuelle de Albuquerque Moreno
RG: 00610814346

7- Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Titular: Ana Paula Fernandes Uchoa
RG: 20071527669
CPF: 05493826313
Suplente: Debora Souza de Freitas
RG: 2003029070908
CPF: 02180208308

8- Secretaria da Educação
Titular: Regilania Queiroz Souza
RG: 2005029095940
CPF: 03594388301
Suplente: Derlange Clares Vieira
RG: 2004029153291
CPF: 02168353301

9- Secretaria do Gabinete
Titular: Antonio Fernandes Neto
CPF: 24442437300
Suplente: Ana Paula Bezerra Antunes
RG: 99029036177
CPF: 88480046368

10- Conselho Tutelar
Titular: Tânia Alves de Souza
RG: 2001029149281
CPF: 03301238319
Suplente: Alzenete Guedes de Freitas de Lima
RG: 20151452568
CPF: 22322140368

11- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e Jovens – NUCA
Titular: Levi Haikonen Bezerra Gomes
RG: 20074485401
CPF: 101.702.233-02
Suplente: José Gervan de Araújo Júnior
RG: 20083727145
CPF: 10112092330

12- CREDE 16
Titular: Maria Mendes da Costa
RG: 20171282099
CPF: 81806639300
Suplente: Elieuda da Silva Lima
RG:1225521
CPF: 57915300482

13- Secretaria do Esporte
Titular: Eurismar Pereira Lima
RG: 2004029124992
CPF: 02153547377
Suplente: Carlos Luciano Silva
RG: 20181287190
CPF: 42567297391

14- Secretaria de Segurança Pública
Titular: Syuliane Araújo da Silva
RG: 2005098051646
CPF: 03497463388
Suplente: Rayssa Maria Vidal de Oliveira
RG: 20074968771
CPF:02384885359

15- Secretaria do Trânsito e Transporte
Titular: Maria Linovania de Araujo Honório
RG: 2006029004993
CPF: 03515260307
Suplente: Camila Bitencourt dos Reis Correia
RG: 20088269749
CPF: 06535223396

16- Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD
Titular: Paulo Renato de Oliveira
RG: 12707215
CPF: 76694224320
Suplente: Francisco Duarte da Silva Junior
RG: 13494010
CPF: 77076800306

17- Câmara Municipal de Iguatu
Titular: Natália Soares de Oliveira
RG: 2003097049269
CPF: 60236301381
Suplente: Maria de Fátima Siqueira Lopes
RG: 99029017253
CPF: 17184185315

18- Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Titular: Francielio da Silva Chagas
RG: 2003029000136
CPF: 03777815330
Suplente: Euda Maria Marques da Silva
RG: 99029247879

CPF:51381834353

19- Conselho Municipal de Educação
Titular: Mailce Roque Bezerra de Sousa Bandeira
CPF: 63880059349
Suplente: Maria Rubeni Correia Campos
RG: 20088544766
CPF: 85592110391

Art. 2º- A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024** tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º- A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º - A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Paragrafo 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º- O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 1491/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD32D48B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1703/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei Nº 182/1991**,** de 18 de novembro de 1991 e alterada pela Lei Nº 1.297/09 de 19 de junho de 2009, e de acordo com a Lei Nº 2.582/18, de 12 de abril de 2018 e alteração na Lei Nº 2.679, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REESTRUTURAR** os representantes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município para o Biênio 2023-2025;

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
Titular: Saschia Lobo Bandeira
Suplente: Mellyssa Batista

Secretaria de Educação.
Titular: Luiza Josefa Abreu Alexandre

Secretaria da Saúde.
Titular: Emanuelle de Albuquerque Moreno

Secretaria do Transito e Transporte
Titular: Natalia Silva dos Santos
Suplente: Camila Bittencourt dos Reis Correia

Secretaria da Segurança Publica.
Titular: Raniele Cosme Alencar

Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
Titular: Aline da Silva Alves
Suplente: Maria Conceição Gonçalves Macedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Mulheres Iguatuenses – AMI.
Titular: Maria Onelia Silva

Comissão da Mulher Advogada – OAB de Iguatu.
Titular: Raisa Diniz Sampaio Medeiros

Iguatu Trans.
Titular: Gabriela Villar

Grupo das Mães Guerreiras.
Titular: Atalene Oliveira

Serviço Social do Comércio – SESC.
Titular: Evania Lima Sarmento
Suplente: Maria Micaelle de Sena Bastos

Coletivo Rosas que Falam.
Titular: Emanuela da Silva Barbosa

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E94383BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria da Fazenda-SEFAM, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Ana Luiza Bandeira Bastos. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 42.844,73** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0501-04.122.0049.2.026 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:39F1D71E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1704/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei N° 2.680 de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Iguatu – CE, para o Biênio 2023 - 2025, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular: Ana Paula Fernandes Uchoa
Suplente: Francisca Alves da Silva – (Nem)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Iracema Fernandes da Silva
Suplente: Antônio Milton Lobo de Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Luiza Ferreira Fernandes
Suplente: Dhebora Ricarte Barbosa

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Titular: Geovania David de Souza Menezes
Suplente: Leandro Duarte Fortaleza

SECRETARIA DO TRANSITO E TRANSPORTE
Titular: Camila Bittencourt dos Reis Correia
Suplente: Manoel Pompeu da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Natalia Feitoza Lima
Suplente: Monica Alves de Araújo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CARDOSO II
Titular: Luiz Alves de Araújo
Suplente: Glaucinete Bezerra Souza

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Titular: Maria Micaelle de Sena Bastos Braz
Suplente: Raimundo Neto Carvalho Lima

PASTORAL DA PESSOA IDOSA
Titular: Maria Francilete Marques Cavalcante
Suplente: Joao Nilson Benigno Alves

COMPLEXO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IGUATU – CCDMI
Titular: Maria Barbosa de Lima da Silva
Suplente: Genésia Araújo de Lucena da Silva

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DFE8721B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1705/2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD DE IGUATU/CE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei n° 1.192/08 de 23 de abril de 2008, e alterações Lei n°1.209/08 de 13 junho de 2008 e Lei n° 2.500/17 de 03 de julho de 2017 e Lei Nº 2.879/21 de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **CMPD** de Iguatu para o Biênio 2023-2025, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular: Maria Socorro de Lima
Suplente: Rogerio Serafim Uchoa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Katia Alandia Ferreira de Oliveira
Suplente: Nacizo Candido Neto

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Emanuelle de Albuquerque Moreno
Suplente: Kenia Bezerra de Lima

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Titular: César Augusto de Oliveira Nascimento
Suplente: Francisco das Chagas Pereira Paiva

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Rita de Cassia Clares de Lima
Suplente: Paloma Carvalho Pinheiro

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
Titular: Eurismar Pereira Lima
Suplente: Carlos Luciano Silva

SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais
Suplente: Heitor Emmanuel de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

GRUPO MÃES GUERREIRAS
Titular: Ana Angélica Duarte
Suplente: Rosiane Leandro Correia

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU - ASI
Titular: Antônia Thalita Gonçalves de Carvalho
Suplente: Antônio Nelson Moreno

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE/FECLI
Titular: Diná Souza da Silva
Suplente: Maria Rizoneide Pinheiro

PESSOA FISICA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Francielio da Silva Chagas
Suplente: Francisca Márcia da Silva

Titular: José Ricardo Mota
Suplente: Antônio Alisson Laureano do Nascimento

Titular: Bruna Fenelon de Souza
Suplente: José Wellington Silva de Oliveira

Titular: Luan Cabral da Silva Araújo
Suplente: Carlos Aurélio Moura de Oliveira

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8B48DDD3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1706/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei N° 426 de 16 de dezembro de 1995, alterado pela Lei N° 550 de 21 de maio de 1998, alterada pela Lei N° 1.912 de 20 de setembro de 2013, Lei Nº 2.744 de 17 de dezembro de 2019 e Lei Nº 2.889 de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR os representantes para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social **CMAS** de Iguatu Biênio 2023-2025, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular: **Francisco das Chagas Magalhães e Silva Neto**
Suplente: **Debora de Sousa Freitas**

2- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: **Luma dos Reis Pereira**
Suplente: **Derlange Clares Vieira**

3- SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: **Kamilla Saraiva Lopes Fernandes**
Suplente: **Josefa Iara Alves Bezerra**

4- SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: **Antônio Fernandes Neto**
Suplente: **Arnobio Araújo Vieira**

5- SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Titular: **Elma Nogueira da Silva**
Suplente: **Geovania David de Souza Menezes**

6- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Titular: **Aline da Silva Alves**
Suplente: **Francicleiton Freires do Carmo**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IGUATUENSES - AMI

Titular: **Valeria Batista dos Santos**
Suplente: **Francisca da Silva Lima**

2- PROJETO ARTE CRIANÇA – PAC

Titular: **Josefa Lucia Morais Silva**
Suplente: **Francilene Pereira Santos**

3- REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS

Titular: **Alan Cesar Alves Vieira**
Suplente: **Oquelio Alves de Araujo**

4- USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Titular: **Raimunda Ferreira Melo**
Suplente: **Antonia Iêda Freitas**

5- USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Titular: **Natália Pereira de Souza**
Suplente: **Rosa Vidal**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Abril de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1737D595

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Secretaria da Segurança Pública Municipal–SPM**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa José Bonfim da Silva Lavor. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 55.036,66** (cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei

Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1901-04.182.0058.2.141 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB3B39D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Francielio da Silva Chagas. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ **53.989,02** (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2301- 08.242.0040.2.144 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FCDC766B

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Daniel Gouveia Filho. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 53.588,06** (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1601-04.122.0049.2.135 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:91E113DA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Otacílio Mariano Neto. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ **56.109,98** (cinquenta e seis mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº Nº 1001-13.122.0058.2.084 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FECA0BC9

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL N° 001/2024 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IGUATU

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e observando os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, torna público o presente edital, que estabelece normas para a seleção de jurados para o festival de quadrilhas juninas denominado **VIII ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU**, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O VIII Arraiá do Povo de Iguatu será realizado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, juntamente com a Comissão Organizadora do Evento, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, no pátio da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

1.2. O evento será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

1.3. O presente edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (**www.iguatu.ce.gov.br**), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

1.4. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria de Cultura e Turismo sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DA COMISSÃO JULGADORA

2.1. A participação da comissão julgadora no festival VIII Arraiá do Povo de Iguatu será regida por este edital.

2.2. Os integrantes da comissão julgadora deverão avaliar as quadrilhas juninas que participarão do festival, obedecendo a todo o regulamento do evento, que terá inicio sempre às 19h de cada um dos dias de competição.

2.3. Os jurados do Arraiá do Povo de Iguatu serão, preferencialmente, profissionais da cultura junina e com conhecimento do folclore.

2.4. O serviço prestado pelos jurados não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

2.5. A Comissão julgadora será formada por 06 (seis) membros maiores de 18 (dezoito) anos, selecionados por meio desde edital sendo 01 (um) jurado, que será noemado o presidente de mesa.

2.6. Todos os jurados selecionados – inclusive o indicado pela Secretaria de Cultura e Turismo – deverão ter conhecimento cultural na área junina.

2.7. Os candidatos que não forem selecionados comporão a lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de maio a 10 de junho de 2024, exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo: **secult@iguatu.ce.gov.br**.

3.2 Fica vedado a participação do referido edital Nº 001/2024 Jurados e Presidente de Mesa que participaram da mesa Julgadora do Arraiá do Povo no ano de 2023.

3.3. É totalmente vedada a participação, na Comissão Julgadora, de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas participantes do concurso.

3.4. Só poderá ser considerado elegível para fazer parte da comissão Julgadora do Arraiá do Povo, se não tiver tido vínculo com quadrilha junina nos últimos cinco anos. Essa restrição visa evitar possíveis conflitos de interesse ou influências indevidas na avaliação das apresentações.

3.5. Competem ao promotor deste Festival Regional as despesas com alimentação, ajuda de custo de deslocamento de R$ 300.00 e hospedagem da comissão julgadora.

3.6. As inscrições serão efetivadas mediante o envio, para o e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada ou escaneada (Anexo I);

b) Currículo de atividades Culturais, com ênfase em atividades juninas, com, no mínimo, 05 (anos) anos de experiência na área cultural; (Anexo II)

c) Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária e comprovante de endereço;

d) Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental, Médio ou Superior. (Cópia do Diploma);

e) Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Anexo III).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DO RESULTADO

4.1 A Comissão Avaliadora do **Edital 001/2024 COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU** será composta por técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo".

4.2. A Comissão Organizadora do evento analisará todas as inscrições, currículos e seus anexos enviados pelos candidatos.

4.3. A Comissão Organizadora, no ato da análise da documentação, confirmará a veracidade das informações constadas.

4.4. Será desclassificado o candidato que fornecer informações falsas no processo de inscrição.

4.5. A primeira etapa consistirá na análise da documentação encaminhada pelos andidatos, sendo esta de carater eliminatório;

4.6. A segunda etapa Consistirá em Análise dos Títulos, Certificados e Currículo Cultural os seguintes Parametros.

a) **Grau de Escolaridade**.

GRAU	PONTOS
Graduado em Gestão Cultural e Produção Cultural	03
Pós-Graduação e Graduação	02
Ensino Médio e Fundamental	01

b) **Certificado de Participação em Comissões Julgadoras de Festivais Juninos** no Estado do Ceará ou Brasil, contendo assinatura do Gestor Municipal ou Promotor do Evento. "Declaração emitida por entidade junina como prova de participação de comissão julgadora será contabilizada com apenas 0,5 meio ponto, mesmo que na declaração constem vários anos de participação".

QUANTIDADE CERTIFICADOS	PONTOS
01 Certificado	0,5
02 Certificado	1,0
03 Certificado	1,5
04 Certificado	2,0
05 Certificado	2,5
06 Certificado	3,0

c) **Análise do Currículo Cultural**

CURRÍCULO CULTURAL	PONTOS
CURRÍCULO	04

4.7. A Comissão Organizadora divulgará no dia 11 de junho de 2024, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (**www.iguatu.ce.gov.br**) a relação de candidatos com inscrições indeferidas.

4.8. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá o prazo de 01 (um) dia, após a divulgação da sua situação no certame, para interpor recurso.

4.9. A comissão Organizadora divulgará no dia 13 de maio de 2024 o resultado do recurso.

4.10. A Comissão Organizadora divulgará no dia 15 de junho de 2024, a relação dos jurados selecionados e suplentes, assim como a nomeação do Presidente da mesa Julgadora.

4.11. Critérios de Desempate seguirá a seguinte ordem:

a) Avaliação do currículo.

b) Tempo de atuação como jurado junino comprovado.

c) Idade.

d) Permanencendo empate será realizado sorteio.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS JURADOS

5.1. A comissão julgadora terá, obrigatoriamente, que se apresentar na concentração do festival com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamneto das quadrilhas.

5.2. O presidente da comissão julgadora deverá iniciar os trabalhos, passando todo o material que será utilizado pelos jurados, assim como realizar teste no cronômetro que irá marcar o tempo das apresentações.

5.3. Os jurados deverão lidar com transparência, seriedade, ética e zelo com seus trabalhos, respeitando e agindo de acordo com o regulamento do festival.

6. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora deve cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste edital.

6.2. Em caso de descumprimento de dispositivos deste edital por parte de algum membro da comissão julgadora, será emitido relatório pela Comissão Organizadora e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.

6.3. Os membros que violarem qualquer disposição deste edital ficam impedidos de participar da seleção da comissão julgadora deste evento no ano subsequente.

7. DAS CONTRAPARTIDAS

7.1. Compete ao município de Iguatu, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, arcar com as despesas relativas à locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da comissão julgadora.

7.2. O valor individual dos honorários será de R$ 200,00 (duzentos reais) por diária, sem descontos, a ser pago até o último dia do festival.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As inscrições serão confirmadas mediante o e-mail informado pelo candidato, sendo esta informação de total responsabilidade do candidato, ficando isenta a Comissão Organizadora de qualquer eventual problema em decorrência de erro de informações.

8.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, inclusive quanto à proclamação do resultado final desta seleção.

8.3. Outras informações relativas a regulamento e grupos participantes do festival serão divulgadas posteriormente.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comisssão Organizadora do evento.

Edital elaborado por Linivon Carmo e Fabrício Franco (**Técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu**).

Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

Iguatu-CE, 21 de maio de 2024.

JONAS ALVES RODRIGUES
Secretário de Cultura e Turismo de Iguatu.

EDITAL Nº 001/2024- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3 X 4
NOME:
RG:
CPF:
E-MAIL:
CONTATO:
WHATSAPP:
CIDADE:
TAMANHO DA CAMISA:

Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo contéudo deste edital, e mim comprometo a enviar junto a essa ficha todos os anexos exigidos.

_____, _____, de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VIII ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"

ANEXO II

CURRÍCULO DE ATIVIDADES JUNINAS

1. ATIVIDADES JUNINAS:

1.1. Local da atividade:
1.1.1. Função:
1.1.2. Data:
1.1.3. Carga Horária:
1.1.4. Informações complementares:
1.1.5. Informação na Área Junina como Jurado

Observação: "Quanto mais detalhado o currículo, maior será a pontuação."

EDITAL Nº 001/2024 -SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO.

_____, _____,de _____de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6103CF8C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Venâncio José Vieira, Secretário(a). **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 54.349,46** (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1401-20.122.0058.2.118 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83EEA069

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Otacílio Mariano Neto. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ **53.996,34** (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0201-04.122.0002.2.002 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FFF90C82

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Mateus Alcantara Maciel. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ 42.769,01 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0201-04.122.0002.2.002 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:99AA6084

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA. UNIDADE GESTORA: Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA**.** A Secretário Municipal da Infraestrutura-SEINFRA da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do aditivo firmado com: **SM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES**, CNPJ nº: 26.803.040/0001-65, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto**: Contratação de prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo de praças, sob demanda, no âmbito da administração municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Prazo de Vigência:** do dia 12 de junho de 2024, tendo a sua vigência até 12 de março de 2025. Data da Assinatura: 04 de junho de 2024. **Dotações orçamentárias:** nº 1301-15.451.0031.1.028, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA **–**
(Secretário),
Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA.

Iguatu - CE, em 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2F1BFA9B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Secretaria da Infraestrutura– SEINFRA**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ 90.130,87 (noventa mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei

Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1301-15.122.0058.2.106 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F56B0CE3

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Jorge Tadeu de Lucena Rolim. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 54.350,53** (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0801-16.452.0049.2.048 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FD3F2E91

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Proteção Animal-SPA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Valdemiro Jose de Oliveira Neto. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: R$ **56.290,54** (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº Nº 2201-18.542.0049.2.143 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:523C171A

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº. 2024.04.16.02-PMI-SPA. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Proteção Animal-SPA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Valdemiro Jose de Oliveira Neto. **CONTRATADA**: **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.830.196/0001-38. **VALOR GLOBAL**: R$ 67.666,16 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.19.02-PMI-SPA**. **OBJETO:** A ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aquisição de suprimentos veterinários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA, do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. Iguatu-CE, em 10 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:490DE39E

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO RESUMIDO DA ATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria de Proteção Animal-SPA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Valdemiro Jose de Oliveira Neto. **CONTRATADA**: **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.830.196/0001-38. **VALOR GLOBAL**: R$ **67.666,16** (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.16.01-PMI-SPA PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº. 2023.12.19.02-PMI-SPA. **OBJETO:** A ata

tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aquisição de suprimentos veterinários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA, do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. Iguatu-CE, em 10 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D436C2C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133/2021, na lei complementar n° 123/2006, na lei federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.06.05.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 05 de junho de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E2037E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133/2021, na lei complementar n° 123/2006, na lei federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.06.05.02-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 05 de junho de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A420AA8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Secretaria do Trânsito e Transporte–SETRAN**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Juarez de Souza. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 55.036,66** (cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1701-04.452.0032.2.137 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1C57A594

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA Secretaria do Gabinete-SEGAB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Elma Nogueira da Silva. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 43.704,28** (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0301-04.131.0003.2.021 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5DC4C628

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 034, DE 05 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 016, DE 1º DE MARÇO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data anteriormente prevista para 7 de junho de 2024 para a posse dos convocados no Anexo III – 3ª turma do Decreto Nº 016, de 1º de março de 2024, em virtude da adequação de agenda e do cerimonial da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso III, do artigo 5º, do Decreto Nº 016, de 1º de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

[...]

III – Candidatos relacionados no Anexo III – 3ª turma:
a) Nomeação: 05/06/2024;
b) Posse: 11/06/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:686803DA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. Representado pela Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesa Antonio Ricarte Sobrinho. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL**: **R$ 54.580,85** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ainda na forma de sistema de registro de preços, conforme Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA ADESÃO Nº 2024.05.15.01-PMI-DIVERSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGI-ENE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2701-15.452.0058.2.180 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Iguatu-CE, em 27 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5111E928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1824PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1824PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 1824PE, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 05 de junho de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:903430B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 03.06.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.05.13.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 42.268.949/0001-17. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de fardamentos escolares destinados as Escolas e Creches da Rede Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Antônio Alves da Cruz. Ipaumirim/CE, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A6B3CD15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.22.01

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas atualizações, c/c a Lei 14.039/20. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E**

ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO, tudo conforme Termo de Referência constante do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.04.22.01. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Irauçuba - Ce. **Contratado: FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS, CNPJ: 32.431.856/0001-08**, no valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global em nove meses de trabalho de **R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).**

Irauçuba-CE, 02 de maio de 2024.

IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA
Diretora Presidente - Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06AAE27C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Contratação de serviços complementares para manutenção de vias, prédios e espaços públicos do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO (A):** AURÉLIO JOSÉ DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de maio de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22. Irauçuba/CE, 13 de maio de 2024 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B0B1E3D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.07.20.01 - Objeto: Aquisições de material permanente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: Ata de Registro nº 2024.02.21.01: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04 com o valor global de **R$ 56.639,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais),** referente aos Lotes 03, 04, 11 e 13. **Ata de Registro nº 2024.02.21.03: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.563.949/0001-08, com o valor global de **R$ 17.104,00 (dezessete mil, cento e quatro reais),** referente ao Lote 08; **Ata de Registro nº 2024.02.21.04: LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.464.926/0001-27, com o valor global de **R$ 3.169,75 (três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos),** referente ao Lote 09 e **Ata de Registro nº 2024.02.21.06: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, ,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.686.119/0001-60, com o valor global de **R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais),** referente ao Lote 12. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Antonio Francisco da Costa Lima, 2. Maria José Dias de Almeida, 3. Leticia Rabêlo Ferreira e 4. Marcos Ribeiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de maio de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 122 0002 2.006 - Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1500100200). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/3.3.90.31.00, 4.4.90.52.00/4.4.90.52.04, 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.33, 4.4.90.52.34, 4.4.92.52.42.

Irauçuba/CE, 28 de maio de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9676F217

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.11.20.02 – Objeto: Aquisições de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Irauçuba/CE. **ATA Nº 2024.01.10.01 - CONTRATADA: J R BRAGA PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais),** referente ao item 02, do Lote único. **Assina pela Contratada:** José Rômulo Braga Pereira. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de junho de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro do ano vigente. **Contratantes:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, recurso Próprio (Fonte Fonte 1500100200) e SUS (Fonte Fonte 1600000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 03 de junho de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2ADF8420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.2504001/24-GP DE 25 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **Aila Maria Pereira Alves,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxxxx943 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 022.xxx.xxx-23, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro PSF,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de abril de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BC947006

GABINETE
PORTARIA Nº 0506001/24-GP DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 409/2022, de 19 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº 298/2019, que trata da reestrutura administrativa do Município De Jardim e dá outras providências, em virtude do advento da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Sr. **Fábio Francisco de Santana,** portador do RG nº 437xxx528 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 053.xxx.xxx-73, no cargo comissionado de **Assessor Técnico De Licitação**, código DNS–2**,** para atuar como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação – lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:5024FBF9

GABINETE
PORTARIA Nº.0306002/24-GP DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Joseli Alves Mariano,** portadora do RG nº 200xxxxxxx224 SSP/CE, inscrita no CPF nº 054.xxx.xxx-45, do cargo comissionado de **Coordenador(a) da Atenção Básica** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0349B671

GABINETE
PORTARIA Nº0306003/24-GP DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra. **Taiane Matias Moisés,** portadora do RG nº 201xxxxx140 SSPCE, inscrito no CPF nº 622.xxx.xxx-08, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto ao **SAAEJ**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:10DD3966

GABINETE
PORTARIA Nº.0306001/24-GP DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Cintia Evangelista da Silva,** portadora do RG nº 200xxxxx850 SSP/CE, inscrita no CPF nº 611.xxx.xxx-92, do cargo comissionado de **Assessor(a)** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0EF93653

GABINETE
PORTARIA Nº 0406002/24-GP DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra. **Natália Pereira Cordeiro,** portadora do RG nº 200xxxxx434 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 070.xxx.xxx-92, para o cargo comissionado de **Coordenador(a) da Atenção Básica**, código **DAS-1,** para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B65854BA

GABINETE
PORTARIA Nº 0506002/24-GP DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra. **Iara Pereira da Silva,** portadora do RG nº 200xxxxx042 SSPCE, inscrito no CPF nº 076.xxx.xxx-60, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a **Secretaria de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A68B7199

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.23.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.23.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 59.024,00 (cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Inês Sampaio Neves Aires e Karla Sampaio Neves Bringel.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EA8B6200

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.05.08.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de fardamentos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 41.391,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Suely Maciel Rocha e Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6153FE85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.05.08.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de fardamentos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 32.001,00 (trinta e dois mil um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Suely Maciel Rocha e Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CD7125A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.29.2

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.04.29.2. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa CAMILO DE O. LOURENÇO - ME. Objeto: Contratação de Serviços assistenciais a ser destinado aos campeonatos Jardinenses de Futebol de Campo, Futsal e Voleibol. Para atender a Secretaria de Cultura e Esporte de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.509,10 (noventa e cinco mil quinhentos e nove reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Lenyze Conrado Ferreira dos Santos e Camilo de Oliveira Lourenço.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F2177DCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 20240529/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 20240529/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do

tipo Menor Preço Global, objetivando Construção de Pátio de Evento no valor estimado de R$ 2.064.127,17 (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 5 de Junho de 2024.
PATRICIA ROCHA DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:C8C01BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 0902.01/2024 - CE - SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins,
especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal N° 14.133/2021 e alterações posteriores, que o
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.01/2024 – SME,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 0902.01/2024 - CE - SME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO PARA UM NOVO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO DE REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO
URBANO II DE 06 SALAS DE AULA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETOS BÁSICOS
DE ENGENHARIA, aos respectivos vencedores, a saber: LOTE I - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI,
CNPJ sob o N° 19.732.774/0001-35 - com o valor global de R$ 1.198.001,20 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E
OITO MIL, UM REAL E VINTE CENTAVOS); e LOTE II - AJS ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o
N° 21.877.077/0001-14 - com o valor global de R$ 1.151.065,10 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E UM MIL,
SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), por ter atendido a todas as exigências editalícias – JULIANA
MARIA FERNANDES PINHEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Madalena/CE, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6E8C876B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 17/2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Francisleide Furtado Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Francisleide Furtado Leite, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente nos trabalhos do Arquivo.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:4FFCCA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO INCUMBIDA DE PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO, QUE VISA SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSC'S DESENVOLVEDORAS DE ATIVIDADE FIM VOLTADAS ESPECIFICAMENTE AO DEPORTO EM SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNÍCIPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC'S, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos m termos de fomento ou em acordos de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Chamamento Público, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil- OSC's, como forma de promover o desenvolvimento de projeto voltado ao deporto amador na modalidade "futebol", em busca do atingimento do interesse público.

Art 2° - A comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e os demais membros:

João Guilherme Ponciano de Lima- servidor de cargo ocupante em comissão- Coordenador de Organização de Torneios Municipais- Matrícula n° 1235695;

Jefferson Luã de Freitas - servidor de cargo ocupante em comissão – Assessor Jurídico - Matrícula n° 1233904;

Cicero Roberto Saraiva Lopes - servidor de cargo ocupante em efetivo – Professor da Educação Básica PE - Matrícula n° 1109782;

Art. 3°- Compete à Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público, que visa selecionar propostas apresentadas pelas OSC's desenvolvedoras de atividade fim voltadas especificamente ao deporto em suas mais diversas modalidades.

Art 4°- A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal do órgão ou entidade pública.

Art. 5°- Será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção, pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido

relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil- OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mauriti, 27 de maio de 2024

MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Portaria de Nomeação nº 674/21

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:76991D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.07.2020/01.

Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 07.07.2020/01. **Partes**: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Construtora Contrat Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Mauriti/CE. **Prazo:** (08) oito meses. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula sétima do referido Contrato. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Maria das Graças Miguel de Figueirêdo. Mauriti/CE, 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:40D34E9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0103.01/2021-01 a 0103.01/2021-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0103.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2024: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025. CONTRATADA: SANDY SEVERIANO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Sandy Severiano dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 12 de abril de 2024. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1A56A8DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 1601.01/2023-01 a 1601.01/2023-03, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 1601.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2024: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. CONTRATADAS: A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Anastácio Feitosa Viana Júnior; Daniel Dager Rosa Costa; Everton de Abreu Borges, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
- Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AD64586F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.003/2024 - CONTRATO Nº 0204.003/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204.003/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: LB CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Construção de passarela que interliga a praça apoio ao turista a avenida Carlos Marques de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Meruoca/CE - VALOR TOTAL: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.26.782.0587.1.015 - Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas, R$ 44.800,00 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A6F303C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.04/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:CF4B696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.01/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Patrícia Morais de Aquino Holanda. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9899D391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.03/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C731B9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.06.01/2024 - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.19.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.06.01/2024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.12.19.2. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de passagens molhadas nos Sítios Genipapeiro II, São Tomé e Caneiras, na Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 792.381,54 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Roberto Antônio de Castro Macêdo.

Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:153A432D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.06/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Yasmine Figueiredo Ribeiro e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:23FF0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.05/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:167B6662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.02/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa e Cidadania e a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistema informatizado (Software), destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de junho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de junho de 2024. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Gustavo de Sousa. Milagres/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:4805870F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024.06.04.02 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Data e hora da abertura da sessão:** 12/06/2024 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** PORTAL DE COMPRAS DE MISSÃO VELHA. (https://www.portaldemissaovelha.com.br). Mais informações: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 05 de junho de 2024.

TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM –
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:4A41A6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.01. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **V & V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 27.499.707/0001-40**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 738.319,48 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR**O PROCESSO ACIMA CITADO E O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

MISSÃO VELHA/CE, 05 DE JUNHO DE 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:8C787F4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062301SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062301SEOF. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SEOF-PE – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.00022.009, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2024 e término em 31/05/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SALOMÃO ROCHA LANDIM (Sócio) da empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Mombaça - CE, 29 de maio de 2024.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:45223665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030601/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de junho de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:25FD8672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030602/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA KESSIA MOURA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANA KESSIA MOURA DE SOUZA**, ocupante em comissão do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA/CENTRO DE MULTIMEIOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de junho de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E6E4D4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030603/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - UELENILTON DE SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. UELENILTON DE SOUSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE – GDS 2, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de junho de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6D182475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030604/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - . DEBORAH EVELINY MINEIRO NOGUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DEBORAH EVELINY MINEIRO NOGUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA/CENTRO DE MULTIMEIOS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de junho de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:58C0C5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020503/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - SAVIO SIQUEIRA BARRETO ALENCAR SABINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. SAVIO SIQUEIRA BARRETO ALENCAR SABINO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO – ASE, junto a Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, criado pela Lei Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:830E95CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020504/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CFE9BC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020505/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIS GUSTAVO LIMA BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIS GUSTAVO LIMA BATISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CELULA DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL – CCVS, junto a Secretaria Desenvolvimento Social, criado pela Lei Complementar Nº 791//2020 de 03 de abril de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:904293F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020506/2024 ATO DE NOMEAÇÃO -RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO – ASE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F106DFC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020507/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO MATEUS DE ALCANTARA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO MATEUS DE ALCANTARA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO C / CRECHE – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4975359B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020508/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - LEILA MARIA DE SOUSA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEILA MARIA DE SOUSA ALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - ESCOLA TIPO C / CRECHE – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:017FF64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020509/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - THAYNA WEYDNE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **THAYNA WEYDNE DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE CONTAS HOSPITALARES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7108E2B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020510/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANOELLE VIEIRA MARQUES MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EMANOELLE VIEIRA MARQUES MENDES, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NUCLEO DE CONTAS HOSPITALARES – GDS 3, junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:09132B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020511/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA CLAUDIA FEITOSA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANA CLAUDIA FEITOSA DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO C/CRECHES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2CA30354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020512/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - VICENCIA BATISTA DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **VICENCIA BATISTA DE LIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESCOLA TIPO C/CRECHES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E7FF19D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020513/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA JOSÉ DE MENEZES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA JOSÉ DE MENEZES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - ESCOLA TIPO C / CRECHE – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ECD9067C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020514/2024 ATO DE NOMEAÇÃO- FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E1810610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020515/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - . VICENCIA BATISTA DE LIRA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VICENCIA BATISTA DE LIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO C / CRECHE – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:862D141C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020516/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA SILVA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO E APOIO AS COMUNIDADES – GDS 3, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6C59192D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020517/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - LEONARDO BATISTA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **LEONARDO BATISTA MARTINS**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D2422E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070501/2024 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUSA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUSA CPF: 307.955.323-34 MATRICULA Nº 4712650** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** haja vista que a mesma aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUSA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F52793D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190501/2024 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA ANTONIA NEUSA MOREIRA DA SILVA

Determina a retirada da folha de pagamento por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a retirada da folha de pagamento o Servidor ANTONIA NEUSA MOREIRA DA SILVA - matrícula 4707699, que exercia o cargo público de PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA - CLASSE C, junto a Secretaria de Educação, haja vista o mesmo ter falecido no dia 19 de maio de 2024.

Art. 2º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigora na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 19 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:851D8815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200501/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - LUIS CARLOS PAULINO

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUIS CARLOS PAULINO, DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE ESCOLA TIPO A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIS CARLOS PAULINO** do cargo de **DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO A**, junto a Secretaria de Educação.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 20 de maio de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E1F495C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2024 – SME – 7ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, AUXILIAR DE ENSINO E MOTORISTA CATEGORIA D.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105 e a Lei Municipal Complementar Nº 828/2023, RESOLVE CONVOCAR aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Professor da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais e Finais e Motorista Categoria D, regido pelo Edital Nº 001/2023-SME e citado na Listagem de Resultado Final presente no Edital de Publicação Nº 006/2023 -SME.

1. A Lista de Convocados está organizada da seguinte forma:

1.1 Anexo I – Convocados para o Cargo de Motorista conforme Área e Localidade de Classificação;

2. O CONVOCADO(A) deve apresentar-se nos dias **06/06/2024 e 07/06/2024** no horário das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua Dr. José Carneiro, nº156, Bairro Centro, desta cidade para entrega de documentos e Lotação.

3. Se o convocado não comparecer no período citado no item 1 deste edital e não comprovar motivo que justifique tal ausência perderá o direito à lotação e será convocado outro aprovado obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação da Seleção.

3.1 A comprovação de ausência deverá ser feita através de Atestado e terá um prazo máximo de 15 dias onde será avaliada por junta médica.

4. O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos:

4.1 Cópia mediante apresentação de original dos documentos pessoais de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certificado de Reservista (caso seja do sexo masculino) e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para o Cargo de Motorista.
4.2 Comprovante de Residência recente.
4.3 Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de antecedentes criminais a nível estadual e federal.
4.4 Foto 3x4 de frente, recente e de qualidade.
4.5 Dados de Conta do Banco do Brasil ou comprovante de abertura de conta no referido banco.
4.6 Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (caso possua).
4.7 Certificado de Conclusão de Nível Superior e Cursos de Pós-Graduação ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade.

Mombaça, 05 de junho de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

ANEXO I – EDITAL Nº003/2024 – SME – 7ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO – MOTORISTAS

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
006-A	JOÃO PAULO PEDROZA DUARTE	MOTORISTA CATEGORIA D	24,4	14º

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:211F45D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239036 - CMMN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-002/2023 - CMMN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONTRATADA: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO BATURITÉ EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20239036 - CMMN**, até 04 de maio de 2025**.**

DO VALOR: O Valor Mensal do presente contrato é de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o **Valor Global de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2024 .

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

MORADA NOVA - CE, 03 de Maio de 2024

OLAVO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:8CFCE859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, faz publicar o extrato resumido do

processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2024 - SEDUCTEC** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO MIGUEL DE MARIA, Nº 1315, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ.

Favorecido: MARIA DE JESUS RABELO DA SILVA, CPF Nº 582.543.073-34, residente e domiciliada à Rua João Miguel de Maria, nº 1315, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 62940-000, Morada Nova, Ceará.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

VALOR TOTAL (07 MESES): R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia, Sr. Edilson Santiago de Oliveira, no dia **04 de junho de 2024**.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Agente de Contratação
Matrícula Nº 1304429
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9B68EF6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2024 - SEDUCTEC** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO GALVÃO, S/N, SEDE URBANA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DE 04 (QUATRO) TURMAS NA EXTENSÃO DA CRECHE MARIA NADIR BARBOSA À RUA FRANCISCO GALVÃO, S/N, SEDE URBANA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DE 04 (QUATRO) TURMAS NA EXTENSÃO DA CRECHE MARIA NADIR BARBOSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ.

Favorecido: **FRANCISCO WILTON CHAVES SAMPAIO, portador do CPF nº 049.278.463-93, residente e domiciliado à Rua Angelo da Silva, S/N, Distrito de São João do Aruaru, CEP: 62940-000, Morada Nova, Ceará**.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

VALOR TOTAL (07 MESES): R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia, Sr. Edilson Santiago de Oliveira, no dia **04 de junho de 2024**. Adriano Luis Lima Girão - Agente de Contratação.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Agente de Contratação
Matrícula Nº 1304429
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:315A3236

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306-A/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **03 DE JUNHO DE 2024**, a pedido do servidor público municipal **FRANCISCA JARLENE GIRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1309641**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:BD72B7D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306-B/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, a pedido do servidor público municipal **ADRIANA KELLY GOMES GIRÃO**, matrícula Nº **1391649**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, com seus efeitos retroativos a partir de **05 DE JANEIRO DE 2024**, por um período de **03 (TRÊS) ANOS** com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1B39A2DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306-C/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA DIAS)**, com início em **01 DE JUNHO DE 2024** e término em **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, à servidora pública municipal **FRANCISCA ADRIANA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula Nº **1392543**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada no **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, com unidade de exercício no **SESA**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0EE6DD81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2705-A/2024 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **01 DE JUNHO DE 2024** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **JEFFESON FERREIRA CABRAL**, matrícula Nº **1391390**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA – SEDUCTEC**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da **PORTARIA Nº 1810-C/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27 de Maio de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:851B706F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-A/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **18 DE ABRIL DE 2024**, a pedido do servidor público municipal **EDILÂNIA OLIVEIRA MAIA** matrícula Nº **1396448**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de **15 (TRINTA) DIAS**, de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de Maio de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1DB4660F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2205-A/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO, nos termos do Art. 97, do Estatuto do Servidor, pelo prazo de **08 (OITO DIAS)**, com início em **08 DE MAIO DE 2024** e término em **15 DE MAIO DE 2024**, à servidora pública municipal **EVELINE CRUZ LIMA**, Matrícula Nº **1391650**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS**, com unidade de exercício no **CRAS (ARUARU)**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de maio de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3BBA9F59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2405-A/2024 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE MAIO DE 2024**, a pedido do servidor público municipal **FRANCISCA JARLENE GIRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1309641**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24 de Maio de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0204 – C/2024 GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:53E22D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO GEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.XX3-40, para o cargo de **CONCILIADOR ADMINISTRATIVO**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E4E4EDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.XXX.XX8.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9A0F4065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00967/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$66.200,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Maio de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 28 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 10.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 5.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 36.200,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 36.200,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.094 Manutencao e Gerenciamento do Igd - Prog
rama Bolsa Família
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 15.000,00

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

TOTAL GERAL 66.200,00

Nova Olinda, 28 de Maio de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 28 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete
do Prefeito
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.720,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 10.000,00

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias
e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800112101 RPPS Previdenciário Legislativo
56.200,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 56.200,00

TOTAL GERAL 66.200,00

Nova Olinda, 28 de Maio de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F3EE9930

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS**, inscrito no CPF: 484.XXX.XX368, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4C591A5A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO GABRIEL VIEIRA GOMES**, inscrito no CPF: 627.XXX.XX3-02, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E2950888

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ARIANE MILFONT SAMPAIO**, inscrita no CPF: 027.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00A732A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA THAYS SOUZA ALVES**, inscrita no CPF: 622.XXX.XX3-92, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO PAA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E42F1C59

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.XXX.XX3-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da **PEC Nordeste – Feira de Agro Norte e Nordeste, Seminário nordestino do Agro**, a ser realizado no Centro de eventos do Ceará, **no dia 07 de junho de 2024**, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CB47EB7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antônio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. SAMYRES CAMELO FARIAS** – **Assistente Técnica** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, ao dia 11 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar de uma Oficina de Capacitação sobre a implementação e operacionalização do novo sistema do Governo Federal (SISPAA – LEITE).** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:771FBAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antônio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA** – **Assessor Especial I** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, ao dia 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **representar e levar agricultores, produtores e ademais ligados a agricultura familiar do município na caravana para a PEC NORDESTE 2024.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A367A6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA MELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2020032338-0 e inscrita no CPF sob o nº 796.605.503-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7AD88626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA ELIANE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 30.324.380-2 e inscrita no CPF sob o nº 284.353.698-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B6B9B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8 e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C70763C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO,** portadora do RG nº 2016005134-1 e inscrita no CPF sob o nº 758.114.723-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA388358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE5BD633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA DO ARTE,** portadora do RG nº 2001015138126 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.383-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22512511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FEB2BA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG nº 2002028134793 e inscrita no CPF sob o nº 031.970.513-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76B66777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MOISÉS MARTINS FARIAS,** portador do RG nº 2007553973-4 e inscrito no CPF sob o nº 059.248.763-65, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87E3C33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** portadora do RG nº 200601600133 e inscrita no CPF sob o nº 795.415.423-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CF976B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARÍLIA LIMA TAVARES,** portadora do RG nº 2007665767-6 e inscrita no CPF sob o nº 054.684.533-98, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B311B6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARÍLIA LIMA TAVARES,** portadora do RG nº 2007665767-6 e inscrita no CPF sob o nº 054.684.533-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45EE27C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA MELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2020032338-0 e inscrita no CPF sob o nº 796.605.503-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4AE81D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ELIANE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 30.324.380-2 e inscrita no CPF sob o nº 284.353.698-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:038F6DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8 e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C2D47D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 987, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO,** portadora do RG nº 2016005134-1 e inscrita no CPF sob o nº 758.114.723-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1D7952C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7EEEA41F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA DO ARTE,** portadora do RG nº 2001015138126 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.383-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44550F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C443EA08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG nº 2002028134793 e inscrita no CPF sob o nº 031.970.513-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60F74F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOISÉS MARTINS FARIAS,** portador do RG nº 2007553973-4 e inscrito no CPF sob o nº 059.248.763-65, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0319A519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** portadora do RG nº 200601600133 e inscrita no CPF sob o nº 795.415.423-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40C3587D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr**. FRANCISCO ALEX BARBOSA DE SOUSA**, portador do RG nº 2005021040682 e inscrito no CPF sob o nº 030.182.663-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A78D36DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. FRANCISCO ALEX BARBOSA DE SOUSA**, portador do RG nº 2005021040682 e inscrito no CPF sob o nº 030.182.663-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AB7ECDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antônio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, ao dia 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da PEC NORDESTE 2024.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B82E825

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antônio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JURACI DE ARAUJO LOPES** – **Assistente Técnico I** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos), referente a 1 (uma) diária, ao dia 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **representar e levar agricultores, produtores e ademais ligados a agricultura familiar do município na caravana para a PEC NORDESTE 2024.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41F062EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH002/2024

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH002/2024 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para **Credenciamento** de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Antônio Carlos, 210 – Bairro Pantanal, CEP. 62.200-000, no horário de atendimento ao público, das 8h às 14 horas. Nova Russas/CE, 05 de junho de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:765F9F0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº GM-PE005/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402210001 - CONTRATO Nº GMPE005/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O):** GRANGAZ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 4.149,50 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 4.149,50 no elemento de despesa 33903004: Material de
Consumo, Gás Engarrafado;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 28 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:44B9BD4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº GM-PE005/ 2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402210001 - CONTRATO Nº GM-PE005/2024.03;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2024;

CONTRATANTE: FUNDEB - **CONTRATADA(O):** GRANGAZ LTDA

OBJETO; AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 34.126,50 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 14.523,25 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 2.540,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios
Domésticos;1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 14.523,25 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 2.540,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:DC86C5C8

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATO Nº GMPE005/ 2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402210001 - CONTRATO Nº GMPE005/ 2024.04;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **CONTRATADA(O):** GRANGAZ LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 1.249,88 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 995,88 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 254,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:65D67DA1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. NATANAEL FREITAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. TAIAN CUNHA DA SILVA** – **Assessor Especial II** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, ao dia 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do PEC NORDESTE 2024.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

NATANAEL FREITAS VIEIRA
Secretário Municipal de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:810D5ED6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE005/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402210001 - CONTRATO Nº GMPE005/2024.01;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): GRANGAZ LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 24.557,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 6.224,25 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 1.270,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 10.373,75 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 2.032,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 4.149,50 no elemento de despesa 33903004:
Material de Consumo, Gás Engarrafado, R$ 508,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios
Domésticos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:FE214258

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO – COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 02 (duas) diárias, referentes aos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da capacitação SIBEC – SISTEMA DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de junho de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8048BFC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAAE-DL019/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 09:30, do dia 10 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL019/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA/GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS DE APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA LAGOA DE DECANTAÇÃO DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE. Aviso de Dispensa à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 05 de junho de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:001C7AB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAAE-DL020/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:30, do dia 10 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL020/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉLTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 05 de junho de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:34F7C18C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós/CE, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº 2022.05.18.01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.05.18.01, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02, E CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1074804-02, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): RG2 TERRAPLENAGEM LTDA- CNPJ sob o nº 10.417.584/0001-59.

VALOR - Valor Global inicial de **R$ 1.994.091,94 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, Sendo valor de **R$ 985.551,59 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** para o Lote 01 - CONTRATO DE REPASSE N° 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02 e valor de **R$ 1.008.540,35 (um milhão e oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)** para o Lote 02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1074804-02 que passará para um valor global de **R$ 2.336.465,50 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Sendo valor de **R$ 1.161.626,82 (um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**- gerando um acréscimo de **R$ 176.075,23 (cento e setenta e seis mil setenta e cinco reais e vinte e três centavos)** para o Lote 01 - CONTRATO DE REPASSE N° 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02 **e valor de R$ 1.174.838,68 (um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)-** gerando um acréscimo de **R$ 166.298,33 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos),** para o Lote 02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1074804-02 tendo um acréscimo geral no valor de **R$ 342.373,56 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 17,17% (aproximadamente)..

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 05 de junho de 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B2E4B83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.05.01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Extrato do Contrato referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cearense Serviços e Construções LTDA – ME. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA ANA TEREZA DE JESUS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE PARA ADAPTAÇÃO À POLICLINICA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Valor Total:** R$ 192.732,41 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** Fabiola Pereira Gomes e Edcarlos Gomes Rolim.

Penaforte/CE, 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0B7BB703

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, A ESCOLA DE
SAUDE PUBLICA DO CEARA(ESP/CE), TEM A HONRA DE CONVIDA-LO PARA CERIMONIA DE ABERTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE(EPISUS INTERMEDIARIO)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Escola de Saude Publica do Ceara(esp/ce) Av. Antonio Justa, 3161 -meireles,fortaleza-ce. na data 03/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 28 de maio de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:5ABE8B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 024/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA P CAVALCANTE, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO EVENTO PEC NORDESTE 2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Avenida Eduardo Girão, 317 Térreo – Jardim América na data 07/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRE
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:9362E36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 025/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GUADALUPE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL (SISPAA-LEITE)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
I - Local Fortaleza/CE, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará na data 12/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:C9ECB25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 026/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL (SISPAA-LEITE)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará na data 12/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:A7623220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 027/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CRISTINA MICHELLE P DE SOUZA ALCANTARA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIO DO CIDADÃO - SIBEC
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Hotel Diogo Diogo no período de 13/06/2024 a 14/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:95068DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 028/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIO DO CIDADÃO - SIBEC
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Hotel Diogo no período de 13/06/2024 a 14/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D5CFC44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 029/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diarias, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIO DO CIDADÃO - SIBEC
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Hotel Diogo no período de 13/06/2024 a 14/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CB3A03D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 046/2023

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar Nº 046/2023
Acusado(a): PAULA FRASSINETTI LIRA DE OLIVEIRA
Portaria: 11.12.003/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2023, instaurado pela Portaria nº 11.12.003/2023.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 10.04.003/2024 e adoto seus fundamentos para DECRETAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **PAULA FRASSINETTI LIRA DE OLIVEIRA** em relação a acusação de cometimento das infrações previstas nos incisos XV, do artigo 125, da lei Complementar n° 001/2007, Regime Jurídico Dos Servidores do Município De Quixadá.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 10 de abril de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BE3295A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.3

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.12.28.3 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.12.28.3, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME**, por apresentar os melhores preços. Empresa desclassificada: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME**,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de junho de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CC337B51

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.06.05.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de subestação elétrica de 112,5 KVA, para nova escola de Ensino Fundamental do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de Junho de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 21 de Junho de 2024 às 08: 00 horas- através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:

(**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 05 de Junho de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C0DACD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0175/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ, PARA RECEBER ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA E PARA TRATAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO QUE VISA BENEFICIAR A COMUNIDADE ESCOLAR, CRIANDO VINCULOS, FORTALECENDO A COMUNIDADE COM FOCO NA ESCOLA E NA COMUNIDADE, BEM COMO PARA TRATAR SOBRE POSSIVEL TREINAMENTO PROMOVIDO PELA UVC PARA VEREADORES DA REGIÃO JAGUARIBANA, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Junho de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3AB4B0EA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0176/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) MIECIO DE LIMA ALMEIDA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 06 E 07 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO – PECNORDESTE, REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, TENDO EM VISTA SER UM MUNICÍPIO COM FORTE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO – PECNORDESTE QUE É UM IMPORTANTE EVENTO DO AGRONEGÓCIO PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC, PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO CEARÁ – SENAR/CE, PELO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE E PELOS SINDICATOS RURAIS, SEMPRE ABORDANDO TEMÁTICAS RELEVANTES PARA O AGRONEGÓCIO NORDESTINO E TRAZENDO O DEBATE DE TEMAS QUE IMPACTAM NO DIA A DIA DO PRODUTOR RURAL E NA SUA ATIVIDADE, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Junho de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A0D5EE8E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 27ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
42	0519	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO
43	0863	JOSÉ IRANILDO PAZ BRITO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62870727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1 para substituir MARIA GRACILDA DE ARAUJO, Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1, nas férias no período de 03 de junho de 2024 até 02 de julho de 2024, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41C76828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.06.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) MARIA DA SAUDE DE SOUSA MAIA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041924-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 22 de maio de 2024 à 30 de outubro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 de maio de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A29E1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria n° 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS**, classificado em **36º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão **ADO-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006**.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFB72426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria n° 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DARCIELE DE SOUSA MAIA**, classificado (a) em **69º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão **ATA-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADES AUXILIARES**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 031/2018, de 16 de julho de 2018**, publicada em 19/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, DOM/APRECE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80F434A2

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024 - SDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO-AMBIENTE E INFRAESTRUTURA comunica aos interessados que no próximo dia **21 DE JUNHO DE 2024**, ás 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 0004/2024 - SDU**, cujo o objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 06/06/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 21/06/2024 até às 08:00 e Início da Sessão no dia 21/06/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação – Ce, 06 de junho de 2024. **Valderi Fernandes de Araújo** – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:317A93B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.28.05.2024-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.28.05.2024-SEMUS**.** A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **20 de Junho de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Russas/CE, 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FBDA54B5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, o Sr. ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, HOMOLOGA E ADJUDICA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 001.14.05.2024, referente ao Processo Administrativo nº 00016.20240201/0001-26, em favor da empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 46.151.804/0001-92, pelo melhor valor de R$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos reais), em 03/06/2024.

Publique-se.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:65BB5B16

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240605.001-SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20240201/0001-26 - CONTRATO Nº 20240605.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.14.05.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERELIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTRAMÓVEL), TODO EQUIPADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, INCLUINDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.541.0891.2.139 - Manutencao das Atividades para Bem Estar Animal e Projetos de Cont. Populacional, R$ 179.600,00 no elemento de despesa 44905246: Equipamentos e Material Permanente, Veículos Diversos; - VIGÊNCIA: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA- DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C8BFDC80

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 20231229.019 – SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231229.019 – SETAS,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.12.2023 – SETAS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2024 - 2028, ATRAVÉS DE UMA FORMAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA, FORNECENDO TÉCNICAS OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, VISANDO ASSEGURAR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 02 (dois) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 29 de abril de 2024 até 28 de junho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 29 de abril de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.
ASSINA PELA CONTRATADA: **LUZINEIDE COELHO LOIOLA**
Russas/CE, 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D1605D6E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220303.001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20220303.001-SEMED,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.03.03.2022-SMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL OS IMÓVEIS SITUADOS NA AVENIDA IRMÃ MARIA DA GRAÇA, Nº 3765 E Nº 3745, – BAIRRO IPIRANGA / RUSSAS-CE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, A SRA. VICTÓRIA ALVES PINHO**, QUE SERÃO DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), correspondendo ao valor de R$ 7.325,10 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), perfazendo o NOVO VALOR em R$ 7.595,81 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de Maio de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: VICTÓRIA ALVES PINHO
Russas/CE, 08 DE Maio de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4492713C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0119042021-SEMED

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 0119042021-**

SEMED, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119042021-SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), correspondendo ao valor de R$ 64,02 (sessenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo o NOVO VALOR em R$ 1.799,22 (mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de Maio de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVEIRA BESSA RAMOS
Russas/CE, 02 de Maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AD79599F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0506001/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSAVEL PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SALITRE/CE.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e:

CONSIDERANDO os termos do art. 105, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Salitre, de 05 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade premente de realização de ajustes que viabilizem a melhor adequação da Administração Pública, buscando um controle e organização do ente público;
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sr. NAILSON ANSELMO DE SOUSA CARVALHO, secretário municipal de cultura do município de Salitre – Ceará, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.383.113-60, RG n° 2003029086294 SSP-CE, matricula n° 123656-3, para gerir o fundo municipal de cultura.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 05 de junho de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:CBC3D0A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03.06.2024.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, www.gov.br/compras/pt-br CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE APOIO A SAÚDE, COM ENDEREÇO NO SÍTIO CEDRO, ZONA RURAL, SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 05 de junho de 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E9403732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público os extrato (s) do Segundo termo Aditivo de prorrogação contratual dos contratos n°:19052201SMS-Secretaria de Saúde; 19052202GOV-Secretaria de Governo; 19052203ADM-Secretaria de Administração; 1905224SEFIN-Secretaria de Finanças; 19052205CULT-Secretaria de Cultura; 19052206SEAG-Secretaria de Agricultura; 19052207SMA-Secretaria de Meio Ambiente; 19052208PROC-Procuradoria Geral do Município; 19052209OUVM-Ouvidoria do Município; 19052210SEDU-Secretaria de Educação e 19052211SAS-Secretaria de Assistência Social, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial **n° 29.03.2022.01-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATADO(A): P P MOREIRA ALENCAR, CNPJ: 17.704.496/0001-87

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 23/05/2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5A679951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do segundo termo de Aditivo de prorrogação do contrato n°2306231-SOSP, decorrente do processo licitatório n°09.05.2022.01-SRPE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (CARRO – PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA

DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO(A): **ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 28.452.925/0001-82**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 13/10/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9A26DA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0506001/2024 DE 05 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – GRU 5** ao servidor **JOSÉ LUCAS DE SÁ TENÓRIO PEREIRA** portador do CPF nº **5.940.**3-93, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de MAIO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:682FCCBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - CONTARH

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240410/0001-22 - CONTRATO Nº 202405290001 - ORIGEM: Dispensa Nº SF-DL002/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMALÇOES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIARIA LEI 9711/98 AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, EM MODULO A SER IMPLANTADO COM LAYOUT DA SÉRIE R-4 000 DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. - VALOR TOTAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 56.400,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A9FBA0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SE-IN003/2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 08:00 do dia 07 de junho de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SE-IN003/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br Informações pelo email: cplsenadorp@gmail.com

Senador Pompeu/CE, 05 de junho de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F37F5428

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - E P BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240424/0001-44 - CONTRATO Nº 202406040001 - ORIGEM: Dispensa Nº SI-DL001/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁREAS VERDES PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.044 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura, R$ 2.328,00 no elemento de despesa 44905240: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviário, R$ 900,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 2.970,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Ferramentas; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F1BBB6C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2024, e da Comissão designada pela Portaria Nº 250/2024, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada ao senhor **JOSÉ NOBRE GUIMARÃES**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BF31CA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2024, e da Comissão designada pela Portaria Nº 250/2024, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada ao senhor **ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:16D2AFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988,

CONSIDERANDO, os termos do Relatório Nº 001/2024, e da Comissão designada pela Portaria Nº 250/2024, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada ao senhor **FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS**, a ***Comenda Maia Alarcon***, a ser entregue na forma prevista pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0A97BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 023/2024 de 24 de maio de 2024, publicado no DOM-CE de 27.05.2024, ANO XV, Nº 3467, páginas 82 e 83, que trata do sorteio dos prêmios referentes à Lei Municipal n°.: 2.296, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de maio de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3FE1BEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 250/79, c/c o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho é reconhecido como o dia que marca a data comemorativa da emancipação política do Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo no dia 07 de junho nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, além de não causar prejuízos, gera economia ao erário público municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, o dia 08 de junho, em comemoração à emancipação política do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 07 de junho nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de junho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:13582924

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 240501/2024-SDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MASTRO METÁLICO FLANGEADO COM BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NO ENTRONCAMENTO DA BR 116 COM A CE 377, COM ALTURA TOTAL DE 25 METROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:105CC9FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 09:30, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 280503/2024-SDU. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8ACB3417

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 10:00, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 280504/2024-SDU. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM AÇO ESCOVADO MEDINDO 65X65 CM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:027E8A29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:30, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 280501/2024-SEMEB. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CAPINAGEM E LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3EEB2E99

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 280502/2024-SEMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CAPINAGEM E LIMPEZA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2318A3D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CP

AVISO DE ANULAÇÃO
O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CP,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades.** Desta forma em conformidade com o art. 165, inc. I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21. Ubajara/CE, 05 de Junho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **06/06/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:91856C51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.06.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 20 de junho de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de junho de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 04 de junho de 2024.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:07983E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 07.3105/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **07.3105/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado HELYSSON DOS SANTOS MARTINS, CPF 068 333 433 65
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2024, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 07 (sete) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e HELYSSON DOS SANTOS MARTINS, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5503843E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 06.3105/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **06.3105/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado FELIPE RENAN DE SOUSA DA SILVA, CPF 063 910 783 50
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2024, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 07 (sete) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e FELIPE RENAN DE SOUSA DA SILVA, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:18A6A17C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Pré-Moldados, Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Diversas e Ferragens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE DE SOUSA FERREIRA CONSTRUÇÕES ME inscrito no CNPJ nº 21.829.165/0001-40 classificado no lote 02 - Pré-Moldados, no valor global de R$ 433.280,00 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais), lote 03 - Material de Construção, no valor global de R$ 19.035,00 (dezenove mil trinta e cinco reais), lote 04 - Material Elétrico, no valor global de R$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais), lote 06 - Material Elétrico, no valor global de R$ 3.106,00 (três mil cento e seis reais), lote 07 - Material Elétrico, no valor global de R$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais), lote 08 - Ferramentas, no valor global de R$ 4.517,32 (quatro mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), lote 09 - Ferramentas (Carro de Mão/Pneu p/ Carro de Mão), no valor global de R$ 1.507,00 (um mil quinhentos e sete reais), lote 10 - Ferragens, no valor global de R$ 6.675,98 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), lote 11 - Ferragens (Arame/Grampos), no valor global de R$ 20.398,70 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), lote 12 - Material Diverso, no valor global de R$ 1.572,60 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), lote 13 - Material Diverso II, no valor global de R$ 15.547,50 (quinze mil quinhentos e quarenta

e sete reais e cinqüenta centavos), MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada no lote 05 - Material Elétrico, no valor global de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) e MR PRE-PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRU. LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 17.406.560/0001-43 classificado no lote 01 - Pré-Moldados, no valor global de R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Junho de 2024.

Várzea Alegre – CE, 04 de Junho de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:31F8F1E6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.06.05.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.06.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na ladeira do Sítio Graiado, ladeira do Buenos Aires, trecho no Sítio São Vicente e no Sítio Gabriel - Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de Junho de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Junho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 05 de Junho de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BA3095A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 016, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 016, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 009/2024 E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2022), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 02 de maio de 2024 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 009/2024, publicado na Edição nº 3451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 03/05/2024;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022 comunicou por meio do Ofício nº 055/2024, de 03 de junho de 2024, a necessidade de alteração do resultado final do citado certame em decorrência de decisão judicial proferido nos autos do Processo nº 3000793-13.2023.8.06.0300, Mandado de Segurança que tramita na Vara Única da Comarca de Jucás, impetrado pela candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), que determina o seu prosseguimento nas demais fases do certame, obtendo aprovação e devendo constar, pois, no resultado final; assim como o deferimento pela Banca do requerimento de adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) da candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), em virtude de estar gestante à época da realização do certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*.

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 001/2022 e elaborou novo resultado final, acrescentando o nome e pontuação da candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), assim como a observação com relação à candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=371);

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado, com exceção dos seguintes casos:

I - A aprovação definitiva da Candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745) fica condicionada à procedência, com trânsito em julgado, do Mandado de Segurança autuado sob o nº 3000793-13.2023.8.06.0300.

II – Fica reservada uma vaga do cargo público de Agente Municipal de Trânsito, cuja definição do candidato aprovado para fins de provimento ficará condicionada à conclusão da participação da candidata Nayara Nakahaka Nunes (Inscrição 371000193) no certame.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 009/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 016/2024)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**VAGA**	**CÓD**	**CG**	**CE**	**NF**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASC.**
371000745	MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	72	1ª	CLASSIFICADO	09/10/1977
371003878	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	18	54	72	1º	CLASSIFICADO	22/11/1984
371003603	JOSEILDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	57	71	2º	CLASSIFICADO	20/02/1982
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	54	68	3º	CLASSIFICADO	26/02/1987
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	54	66	4º	CLASSIFICADO	17/10/1987
371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	54	64	5º	CLASSIFICADO	18/12/1994
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	6º	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	7º	CLASSIFICADO	30/05/1997
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	8º	CLASSIFICADO	25/05/1991
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	9º	CLASSIFICADO	05/05/1993
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	10º	CLASSIFICADO	13/07/1982
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	11º	CLASSIFICADO	23/08/1992
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	48	60	12º	CLASSIFICADO	04/05/1983
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	45	55	13º	CLASSIFICADO	01/11/1987
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	39	55	14º	CLASSIFICADO	12/01/1997
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	39	53	15º	CLASSIFICADO	11/04/1995
371003332	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	16	39	55	1º	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003302	SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	14	39	53	2º	CLASSIFICADO	19/09/1989
371000193	NAYARA NAKAHAKA NUNES*	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	10	42	52	3º	CLASSIFICADO	24/11/1991

*CANDIDATA GESTANTE
** *SUB JUDICE*

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:99644931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº. 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna público o presente Edital de Chamamento Público, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal 225/98, visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução de ações que contribuam para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e com os demais marcos legais que regulam serviços e programas direcionados a crianças e a adolescentes, em atendimento ao EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2024 da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL.

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a obtenção do SELO AUTORIZADOR para concorrer aos recursos a serem destinados pelas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e entidades a esse vinculadas.

1.2 As propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições estipuladas pelo EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2024 da Fundação Itaú Social, disponível no site:https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2024/ contemplando o solicitado nos formulários e planilhas disponíveis na página.

1.3 Será selecionada apenas 1(uma) proposta, pois o Edital da Fundação Itaú Social, priorizará a proposta que tenha como princípio básico orientador a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes, apresentando um ou mais dos seguintes focos:

• Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral.

• Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido.

• Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes.

• Oferta de orientação e apoio aos familiares para que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos.

• Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação.

• Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes

• Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar.

•Articulação de ações conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos (entre os quais a Secretaria Municipal de Educação e as escolas públicas), organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidades.

1.4 A proposta Orçamentária/Plano de Aplicação deverá ser elaborada pela OSC participante, de acordo com a planilha disponível no site descrito no item 5.3. A referida proposta não poderá exceder o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

1.5 Deverá ser incluído no valor do projeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, que ficará retido no FMDCA.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Somente poderá se inscrever para requerer o SELO AUTORIZADOR a OSC que esteja regularmente inscrita no CMDCA há pelo menos 01 (um) ano.

2.2. Estar apta a firmar termo de fomento com a Prefeitura Municipal nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal Nº 117/2019;

3. DOS DOCUMENTOS E PRAZOS

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail para: cmdcava@gmail.com, solicitando a concessão do SELO AUTORIZADOR para captação de recursos ao FMDCA, assinado pelo Gestor da OSC, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição da Proposta (deverá ser utilizado o "Modelo Padrão para Apresentação de Projetos").

b) Orçamento da Proposta;

c) Cronograma das ações;

d) Certidões Negativas de Débito – CND do INSS e CRF do FGTS.

4. DA FASE DE SELEÇÃO

4.1. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos, estabelecida na Resolução CMDCA nº 01/2022, observados os impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, cujos pareceres serão submetidos ao Plenário do CMDCA, que selecionará uma única proposta para ser encaminhada à Fundação Itaú Social, impreterivelmente até o dia 03 de Julho de 2024.

4.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	06/06/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	08/06/2024 a 14/06/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos.	15/06/2024 a 20/06/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	21/06/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24/06/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	26/06/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	01/07/2024

5. **DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Especial de Avaliação de Projetos analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.

A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento. A Comissão terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e apresentação à Plenária do CMDCA para deliberação, seguindo posteriormente para divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
A. Em relação à consistência técnica, serão avaliados os seguintes pontos: Coerência entre objetivos, ações e resultados esperados; Condições para gestão e sustentabilidade das ações.	Grau pleno de consistência técnica . Grau satisfatório de consistência da metodologia de capacitação . O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de consistência técnica (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	2,0
B. No que tange às condições para gestão e sustentabilidade das ações, serão avaliados os seguintes pontos: Existência de estratégia de monitoramento das ações e de avaliação dos resultados esperados; Existência de estratégia de sustentabilidade financeira das ações em anos vindouros; Existência de estratégia de sustentabilidade institucional das ações (perspectiva de integração com serviços ou programas operados por políticas setoriais, perspectiva de formalização por meio de lei municipal, etc.).	Grau pleno de condições para gestão e sustentabilidade . Grau satisfatório de consistência da metodologia de capacitação . O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de condições para gestão e sustentabilidade (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	2,0
C. Em relação à consistência orçamentária, serão avaliados os seguintes pontos: Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido; Grau de detalhamento dos diferentes itens de investimento e de custeio de despesas, necessários à execução da proposta em 2023.	Grau pleno de condições para consistência orçamentária. Grau satisfatório de consistência orçamentária. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de condições para gestão e sustentabilidade (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	2,0
D. Clareza e consistência na descrição de problemas e lacunas no atendimento de crianças e adolescentes que a proposta de capacitação ou formação de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos buscará reduzir ou superar.	- Grau pleno de clareza e consistência. -Grau satisfatório de clareza e consistência. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de clareza e consistência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	2,0
E. Clareza na descrição dos temas, conhecimentos e capacidades que a proposta de capacitação ou formação buscará desenvolver nos profissionais.	Grau pleno de clareza na descrição dos temas, conhecimentos e capacidades. Grau satisfatório de clareza na descrição dos temas, conhecimentos e capacidades. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito clareza na descrição dos temas, conhecimentos e capacidades (0,0).	2,0
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	
F. Consistência da metodologia de capacitação que será empregada.	Grau pleno de consistência da metodologia de capacitação. Grau satisfatório consistência da metodologia de capacitação. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de consistência da metodologia de capacitação (0,0).	1,0
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	
G. Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	Grau pleno de capacidade técnico- operacional. Grau satisfatório de capacidade técnico- operacional. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0
Pontuação Máxima Global		**12,0**

A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
Serão eliminadas aquelas propostas:
Cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
Que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento conforme item 5.4;
Que estejam em desacordo com este Edital; ou
Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.
O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do CMDCA da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.
As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Projetos, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que já realize o projeto proposto e com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor estimado (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

6. VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

O Itaú Social definirá os valores dos recursos financeiros que serão doados pelas empresas e entidades do Conglomerado Itaú Unibanco, considerando o percentual do Imposto de Renda Devido que poderá ser destinado aos Fundos por meio do EDITAL, sendo que, o montante final dos recursos a serem destinados aos Fundos dos municípios selecionados dependerá do volume de recursos que estiver disponível para destinação por parte do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A, conforme Art.7 do Edital específico.
Após a homologação da seleção, a proposta selecionada será encaminhada à Fundação Itaú Social, a qual estará sujeita aos critérios de seleção estabelecidos no Edital específico, a qual poderá ou não ser selecionada para receber a destinação de recursos.
Os recursos destinados à execução do objeto de que trata este Edital, serão repassados após estabelecimento da parceria através de Termo de Fomento a ser firmado a partir dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
O valor total de recursos disponibilizados deverá ser aplicado de acordo com o objeto da parceria, não podendo ser aditado.
As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de2014.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Várzea Alegre-CE, 06 de junho de 2024.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4EB2FBD0

